



Flamengo e River protagonizam final inédita e histórica

Flamengo e River Plate, da Argentina, escreverão mais uma página da longa história de conquistas e glórias do futebol sul-americano, pois protagonizam uma final inédita de Copa Libertadores da América no Estádio Monumental de Lima (Peru), neste sábado a partir das 17 horas. O ineditismo do jogo está no fato de as duas equipes se enfrentarem

pela primeira vez na decisão da competição. E a importância histórica se dá porque esta é a final de número 60 da Libertadores, torneio que terá uma final em partida única. No Flamengo, a expectativa é repetir o feito de Zico, Andrade, Junior Adílio e companhia, que em 1981 ergueu de maneira inédita o troféu do torneio. **Página A8**

Mais apoio para acabar com rodízio de plantões nos hospitais de Umuarama



A Secretaria Estadual da Saúde garantiu que vai apoiar o fim do rodízio de plantões pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos hospitais de Umuarama. A garantia foi dada ao presidente do Cisa/Amerios, Luiz Carlos Cardoso, e outras autoridades da saúde pública em Umuarama e região. A determinação para que todos os hospitais da cidade fiquem de plantão todos os dias deve entrar em vigor no começo de janeiro. **Pág A3**

POLÍCIA

Jovem está desaparecido há sete dias em Pérola

Página A6

CIDADE

Galeria evitará alagamentos na Avenida Rio Grande do Norte

Página A3

NACIONAL

Ministra do STF manda soltar todos condenados em 2ª instância

Página A3



INOVAÇÕES

Parque Tecnológico de Umuarama é efetivado

A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura de Umuarama recebeu a pré-certificação do projeto de implantação do Parque Tecnológico de Umuarama durante reunião com o Separtec. O secretário-executivo José Maurino apresentou a análise que resultou na aprovação do projeto, pontuando cada item, e elogiou a organização de Umuarama.

Página A6

Política

editoria@ilustrado.com.br

MESMO NÚMERO

Aliança Pelo Brasil e Partido Militar Brasileiro podem entrar em disputa por ‘38’

São Paulo, (Agência Estado) - O presidente Jair Bolsonaro afirmou nessa quinta-feira, 21, que o número escolhido para o Aliança Pelo Brasil, seu novo partido, foi o 38. “Eu acho um bom número, tínhamos poucas opções, mas acho que o 38 é um número mais fácil de gravar”, afirmou o presidente em sua “live” semanal no Facebook.

O número, no entanto, já foi “escolhido” por outra sigla em formação: o Partido Militar Brasileiro, que está em fase final de criação junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). “Não vamos abrir mão do número, quem conseguir homologar primeiro fica com o 38”, afirmou ao jornal O Estado de S. Paulo o deputado Capitão Augusto (PL-SP), articulador da nova legenda. Augusto é o coordenador da bancada da bala na Câmara dos Deputados.

O parlamentar explica que a escolha do número - uma referência ao calibre de um dos revólveres mais utilizados no Brasil, popularmente chamado de “três oitão” - foi feita por meio de uma enquete entre apoiadores. “Ganharam o 38 e o 64”, contou Augusto, dizendo que a outra opção de número foi uma homenagem a 1964, ano de instauração da Ditadura Militar (1964-1985) no Brasil, que o deputado chama de “revolução que salvou o País do comunismo”. “Se o partido do presidente pegar o 38 primeiro, ficamos com o 64”, afirmou.

O Partido Militar Brasileiro chegou a ser procurado, conforme mostrou o Estado, por emissários de Bolsonaro como possível destino do presidente e seus aliados em meio ao racha no PSL, pelo qual o presidente

se elegeu em 2018.

O pedido de criação foi protocolado em fevereiro de 2018. Segundo o tribunal, o PMB ainda se encontra na fase de coleta de assinaturas de apoio. Pela legislação eleitoral, um partido precisa atingir 491.967 assinaturas em, pelo menos, nove Estados diferentes.

Quanto ao número da legenda, o TSE explica que “é escolhido no momento em que, uma vez superada a fase de coleta de assinaturas, é protocolado no TSE o respectivo Requerimento de Registro de Partido Político”. “Esse número deve ser escolhido dentre os números de 1 a 99 que ainda não estejam sendo usados por outros partidos já registrados”, diz o tribunal.

Deus, armas e oposição ao comunismo

O ato de fundação da Aliança pelo Brasil, exigência legal para que a legenda seja registrada pela Justiça Eleitoral, foi marcado nessa quinta-feira por discursos em defesa de Deus e do uso de armas, além de ataques a movimentos de esquerda e a antigos aliados, como o governador do Rio, Wilson Witzel (PSC).

Para ser registrado oficialmente e poder disputar eleições, ainda será necessária a coleta de 500 mil assinaturas, em pelo menos nove Estados. O prazo para que o partido seja registrado a tempo de concorrer nas eleições municipais do ano que vem é apertado e termina em março. A expectativa é de que o presidente da República possa ser o principal fator de mobilização para conseguir os apoios necessários.

MP abre nova investigação para apurar se Flávio tinha ‘funcionários fantasmas’

Rio, (AE) - O Ministério Público do Rio abriu um novo inquérito para apurar a existência de “funcionários fantasmas” no gabinete do então deputado estadual Flávio Bolsonaro (atualmente senador), na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj). O novo inquérito foi aberto em 23 de setembro, mas apenas nesta sexta-feira, 22 de novembro, o MPRJ confirmou a instauração do procedimento.

Uma outra investigação em curso no MPRJ, mais antiga, apura a prática conhecida como “rachadinha”, que consiste na devolução de salários por funcionários do gabinete, e foi aberta com base em relatórios do antigo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), atual Unidade de Inteligência Financeira (UIF).

“Assim, o presente inquérito que trata a eventual contratação de funcionários fantasmas não tem qualquer relação com o outro inquérito em tramitação na Promotoria, que apura a eventual prática de “rachadinha” e foi instaurado a partir de comunicações encaminhadas pelo antigo Coaf, atual UIF”, esclareceu o MP em nota. “Logo, o presente inquérito tem objeto diferente e independente, não tendo como origem qualquer relatório financeiro de

inteligência.”

A informação sobre o novo inquérito veio à tona em meio a uma votação no Supremo Tribunal Federal (STF) ainda em curso que poderia invalidar o uso de dados do Coaf em investigações sem autorização judicial prévia.

A nota oficial do MPRJ sustenta que foi instaurado inquérito civil “para apurar eventual improbidade administrativa decorrente do emprego de ‘assessores fantasmas’, isto é, pessoas investidas em cargo em comissão junto ao gabinete do então deputado estadual Flávio Bolsonaro que não teriam exercido funções inerentes à atividade parlamentar”.

E reafirmou: “O objeto da portaria de instauração não visa apurar a devolução de salários por funcionários, prática conhecida como ‘rachadinha’.”

DEFESA

Nota do advogado de Flávio Bolsonaro, Frederick Wassef, sustenta que “todas as pessoas que foram nomeadas, na época, eram qualificadas para as funções que exerciam”.

Guedes diz que economia está acelerando, acima de 1%, e avança mais que o dobro em 2020

Rio, (AE) - O ministro da Economia, Paulo Guedes, reafirmou nesta sexta-feira que as medidas da equipe econômica estão na direção certa, o que já se reflete numa aceleração no ritmo de crescimento da economia.

“Não se remove o que foi feito em 40 anos em alguns meses. Mas está havendo um programa de reformas que está sendo implementado”, afirmou Guedes, durante discurso no Encontro Nacional de Comércio Exterior (Enaex), no Rio.

Segundo ele, o PIB do País crescerá mais que o dobro no ano que vem, dando início a uma dinâmica virtuosa, que ajuda a deflagrar o investimento de longo prazo, junto com a queda nos juros.

“Eu mesmo tinha dúvidas de quão rápido a coisa podia acontecer, e está relativamente no prazo esperado”,

acrescentou.

“Na margem (série com ajuste sazonal), (a economia) já está acelerando, a gente já chega ao final do ano crescendo bem acima de 1%. Em setembro sobre setembro do ano passado, já está 2% e pouco. Para o ano que vem, a gente já está relativamente seguro de que ela já cresce mais que o dobro que cresceu este ano”, afirmou o ministro.

Na semana passada, o Banco Central informou que seu Índice de Atividade (IBC-Br) registrou alta de 0,91% no acumulado do terceiro trimestre do ano, na comparação com o segundo trimestre, pela série com ajuste sazonal. No terceiro trimestre em relação ao mesmo trimestre de 2018, a economia cresceu 0,99%. Na comparação entre os meses de setembro de 2019 e setembro de 2018, houve elevação de 2,11%.

Coluna Ilustradas

‘Vamos acabar com imposto mais cruel, o imposto sobre folha de pagamento’, diz Guedes

Agência Estado - O ministro da Economia, Paulo Guedes, defendeu nesta sexta-feira, 22, o fim dos encargos sobre a folha de pagamento de empregados. Segundo ele, esse é o encargo “mais cruel que existe”. “Vamos acabar com o imposto mais cruel que existe no Brasil, o imposto sobre folha de pagamento. Você tira da informalidade. Você tem, de um lado, o ganho de produtividade do trabalho, o emprego, o salário e contribuições para a Previdência. (Se) Está todo mundo empregado, todo mundo pode pagar”, disse Guedes, durante discurso no Encontro Nacional de Comércio Exterior (Enaex), no Rio. Durante o evento, o ministro lembrou a situação de turbulência enfrentada por países vizinhos, como Venezuela e Chile. “O caminho do partido único, o caminho do confronto social, do fechamento econômico, não é o caminho”, defendeu. Para ele, o Brasil está no caminho certo, avançando na velocidade esperada pelo governo, gerando emprego de forma mais rápida que nos últimos anos. “Nós estamos no caminho certo e vamos melhorar. O mundo está desacelerando, nós estamos acelerando. O mundo está se fechando, nós estamos começando a abrir, depois de 40 anos fechados”, disse o ministro. Guedes complementou que a abertura da economia será gradual, acompanhada de um processo de reindustrialização, com a reintegração do Brasil às cadeias globais.

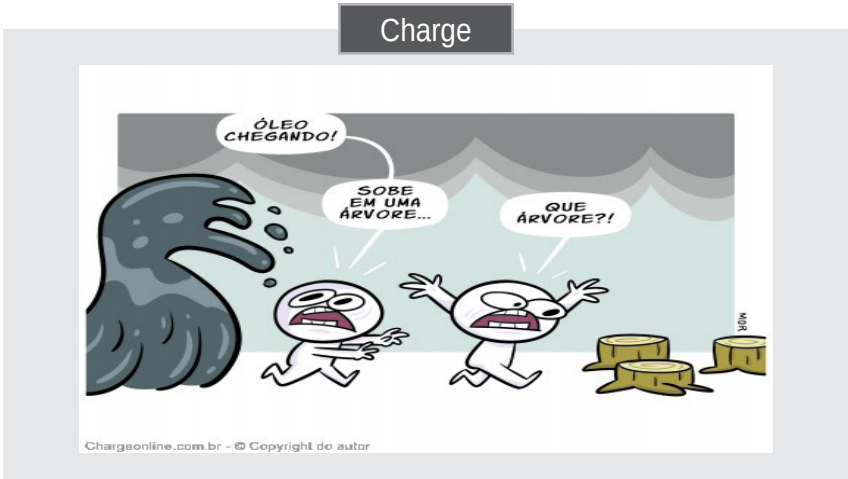
Cármem Lúcia manda TRF4 soltar presos por condenação em 2ª instância

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármem Lúcia determinou ontem que o Tribunal Regional Federal da Quarta Região analise, imediatamente, todas as prisões decretadas por esse Tribunal com base na sua Súmula n. 122 e a coerência delas com o novo entendimento deste Supremo Tribunal, colocando-se em liberdade réu cuja prisão tiver sido decretada pela aplicação da jurisprudência, então prevalente e agora superada”, decidiu a ministra.

Na decisão, a ministra também afirmou que os condenados deverão ser soltos somente se estiverem presos exclusivamente com base no entendimento superado sobre a segunda instância. Se a prisão foi determinada por outro motivo, a soltura não ocorrerá.

Desmate em unidades protegidas sobe 84% e supera média de toda a Amazônia

O desmatamento da Amazônia em áreas protegidas (unidades de conservação federais e estaduais) e em terras indígenas, onde, por lei, não poderia ocorrer retirada da floresta, foi ainda maior do que a média registrada em todo o bioma no último ano. Se forem consideradas somente as UCs federais, cuja fiscalização é de competência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, a derrubada das árvores cresceu 84% entre agosto de 2018 e julho de 2019, se comparada com o volume dos 12 meses anteriores. O desmate nas Unidades de Conservação (parques, florestas e reservas) como um todo teve alta de 35% entre agosto do ano passado e julho deste ano (saltando de 767 km² para 1.035 km²); já nas terras indígenas, o aumento foi de 65% (de 260,6 km² para 429,9 km²), segundo dados preliminares do sistema Prodes, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que mostram as taxas oficiais de desmatamento.



● ITÁ ENCAMINHADO

Governo Estadual garante apoio para manter todos os hospitais de plantão em Umuarama

Umuarama - Autoridades de saúde de Umuarama e região estiveram na Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, em Curitiba, no início da tarde de quinta-feira, para pedir melhorias e apoio em diversas áreas do atendimento à saúde pública da região. Entre outras pautas, diretores da SESA garantiram apoio ao fim do rodízio dos hospitais de plantão em Umuarama, previsto para 6 de janeiro. “A mudança é necessária para cumprir a legislação e vai acontecer na data prevista”, afirmou o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – Cisa-Amerios, presidente da Associação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná, prefeito de Alto Piquiri, Luís Carlos Borges Cardoso, que estava na reunião.

Também participaram, a secretária de Saúde de Umuarama, Cecília Cividini Monteiro da Silva, a chefe da 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera, o diretor geral da SESA Nestor Werner e o superintendente Geraldo Biesk.

Quatro hospitais de Umuarama: Instituto Nossa Senhora Aparecida, Associação Beneficente Noroeste do Paraná –Norospar, Associação Beneficente São Francisco de Assis – Cemil, União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – Uopeccan; estão habilitados na Portaria 2395/2011, que estabelece as regras de funcionamento da rede de urgência e emergência no Paraná. A portaria determina que todos os hospitais credenciados à rede devem permanecer abertos 24 horas, todos os dias.



Prefeito Cardoso e outras lideranças de Umuarama em reunião em Curitiba

A principal mudança é que, a partir do dia 6 de janeiro, o paciente não poderá mais procurar o hospital por conta própria. “Em situações de urgência ou emergência, o primeiro

passo é procurar o Pronto Atendimento do seu município ou os serviços do SAMU ou SIATE/Corpo de Bombeiros. Depois de receber os primeiros socorros, o paciente será encaminhado ao hospital habilitado na

especialidade que ele necessita”, explicou Cardoso. Para Viviane Herreira, o novo sistema de atendimento irá fortalecer ainda mais a rede hospitalar de Umuarama. O encaminhamento do paciente será feito através

da Central de Regulação de Leitos que, de acordo com o quadro clínico do paciente, determinará para qual hospital ele deverá ser removido. “Os pacientes serão distribuídos por dígito, de forma imparcial e justa”, afirma.

Avança obra de galeria para eliminar alagamento na Rio Grande do Norte

Umuarama - Equipes da Prefeitura de Umuarama demoliram residências em imóveis desapropriados para a abertura de uma travessa, que interligará a Rua Bararuba à Av. Rio Grande do Norte, na Praça dos Xetá. O serviço foi necessário para a implantação de um ramal de galerias pluviais para eliminar um antigo ponto de alagamento e ao final, a via será pavimentada.

Serão implantados 335 metros de tubulação de 1,2m de diâmetro, além da construção de 8 caixas, 12 bocas de lobo e um “mata-burro” estilo grelha, com ferro de trilhos de trem. Para as obras de drenagem pluvial uma prestadora de serviços foi contratada pela Prefeitura, através de licitação.

Por ser uma baixada, aquele ponto recebe grande volume de água em dias de chuva. “A Prefeitura já fez intervenções no local, mas o sistema não absorve o volume de água com a rapidez necessária”, lembrou o secretário de Obras, Isamu



Prefeito Celso Pozzobom acompanhou a execução da obra

Oshima, que solicitou a desapropriação e determinou a ampliação da rede.

A rede está sendo implantada a partir de uma caixa de ligação no Parque Dom Pedro II e será necessário cortar partes da rua Bararuba e da Presidente Bernardes. O secretário lembra que a partir de 2017, a Prefeitura intensificou investimentos em drenagem pluvial, com a ampliação,

implantação de novas redes e recuperação de locais afetados pela erosão.

Por determinação do prefeito Celso Pozzobom, alguns pontos de alagamento foram eliminados – na Avenida Parigot de Souza, próximo à feira de domingo; na Av. Guanabara (início da Parigot de Souza); e na rua José Dias Lopes, próximo ao Clube Português. “Além disso, as galerias foram

desobstruídas na Avenida Brasil, próximo ao Banco do Brasil, e também não tivemos mais alagamentos.

A ampliação da rede na saída para Xambrê também vai absorver um grande fluxo de água que às vezes invade um posto de combustível e empresas daquela região”, acrescentou. Nesta sexta-feira, 22, o prefeito Celso Pozzobom visitou a implantação de uma rede de galerias no distrito de Serra dos Dourados, em ruas que em breve vão receber pavimentação asfáltica.

Outras redes de grande capacidade foram implantadas no Jardim Irani e no Conjunto Primeiro de Maio, e emissários foram recuperados próximo ao Clube Português. “Essas obras buscam solucionar alagamentos que há anos afetam a população. É necessário ampliar a capacidade de drenagem pluvial para acompanhar o crescimento da cidade, ou sempre teremos problemas com alagamentos e erosão”, afirmou Celso Pozzobom.

▼ Coletivo Entre Elas realiza “Movi Afro” na Miguel Rossafa

Umuarama - O “Entre Elas” é um coletivo de mulheres que busca empoderar e conectar outras mulheres por meio de falas e ações sobre empoderamento feminino, sororidade e autoaceitação. O projeto tem como fundadora a historiadora Ingrid Lima, que sentiu a necessidade do fortalecimento feminino em Umuarama.

O primeiro grupo de conversas “Entre Elas” trouxe assuntos importantes para a mulher, que precisam ser discutidos e entendidos. “O grupo foi crescendo e surgiu a necessidade de realizar eventos. Atualmente temos encontros em que abordamos temas específicos voltados às mulheres, um dos quais realizado no Conjunto Sonho Meu”, informa a fundadora.

O “Movi Afro” será o último evento do Coletivo Entre Elas em 2019, neste mês de novembro, com o intuito de abordar o Dia da Consciência Negra. O movimento tem por objetivo dar visibilidade ao trabalho das mulheres negras e ao negro de Umuarama.

“Em meio a muitos tabus a serem quebrados e vencidos, o coletivo desenvolve movimentos e ações salientando a valorização feminina e mostrando que as mulheres negras têm o seu valor, bem como com suas artes e trabalhos”, complementa Ingrid Lima. De tal forma, o “Entre Elas” busca-se destruir paradigmas sexualizados e impostos pela sociedade e trazer a valorização de cada mulher no seu cotidiano e luta contra o racismo.

O “Movi Afro” acontece neste domingo, 24, das 16h às 19h na Praça Miguel Rossafa, e os visitantes terão exposições, oficinas, bazar, capoeira, pinturas de rosto com motivos africanos e o desfile “Visibilidade da mulher negra”.

Aplicativo da UEL reforça combate ao Aedes aegypti

Para ajudar a combater o mosquito Aedes aegypti, um grupo interdisciplinar formado por professores e estudantes, dos cursos de Ciências da Computação, Design Gráfico e Ciências Biológicas, desenvolveu o aplicativo Combate ao Aedes.

Com o formato de checklist, o aplicativo é voltado para verificação

de itens que estão dentro e fora de casa. Ele tem interatividade, histórico das verificações e acompanhamento das atividades mês a mês. O app é gratuito e está disponível no Google Play.

O professor João Zequi lembra que os mosquitos estão sofrendo mutação genética, o resultado que eles estão mais resistentes ao inseticida comercial, como

mostra a pesquisa do projeto “Inovação em produtos de controle e repelência do vetor e no monitoramento de arbovírus”, coordenado por ele.

Com isso, a maneira mais eficiente de combater o mosquito é evitar criadouros. E o aplicativo auxilia neste sentido. “Uma boa limpeza do quintal é o que a população precisa fazer”, afirma João Zequi.

O aplicativo auxilia ainda para o mapeamento de áreas da cidade. O professor Jacques explica que, com o login do usuário, é possível identificar a localização e, com isso, poderá ser formado um banco de dados. Para isso, é necessária a participação das pessoas na utilização do app.

“Isso vai colaborar com o controle e é o ponto que

precisa mais de atenção”, afirma o estudante Vitor Batista de Oliveira, que atuou no desenvolvimento e já consegue ver a relevância do trabalho feito.

Para o estudante Fernando Morgado, importante também é a integração entre diferentes áreas. Ele afirma que ficou mais fácil para desenvolver a aplicação com

o trabalho conjunto entre as áreas da Computação e Design.

AÇÕES
O app deriva de um checklist físico elaborado pelo Grupo de Trabalho de Vigilância e Controle do Aedes (GT Aedes), que desde 2015 realiza diversas ações para promover a educação e o combate ao mosquito causador da dengue.



O humor é a grande expressão, o melhor canal para dar notícia da vida, da nossa tragédia interior e exterior.
- Otto Lara Resende.



Hoje tem o 30º Baile

Tropical

Toneladas de frutas e decoração temática, sob a animação da Banda Santa Mônica, será realizada neste sábado no Harmonia Clube de Campo de Umuarama a histórica 30ª edição da Noite Tropical. Será no parque aquático e, pela primeira vez, o palco ficará sobre a piscina grande e com visão para todos os lados, ou seja, 360 graus. Neste sábado ainda é possível adquirir convites na secretaria do clube.

E já que perguntar não ofende...

Então, quer dizer que o povo vai pra rua pedir ao Congresso que aprove o impeachment de Gilmar Mendes e o sujeito ainda recebe uma homenagem da Câmara?

Estão medindo a paciência do povo, é?

O Insulto Diário

O ministro Luis Roberto Barroso tem mediunidade. Ele identificou a presença de Castelo, o personagem de Lima Barreto no conto ‘O homem que sabia javanês’, no colega Dias Toffoli.

Depois de ouvir – e não entender, como ninguém no Brasil – o voto de quase quatro horas do presidente do STF para o caso COAF, Barroso declarou: “o ministro falou em javanês”.

O conto está na rede, vale a pena ler.

Se tiver disposição, vá a Machado, na 'Teoria do medalhão'.

Os dois explicam o Brasil de hoje e de sempre.
- Rogério Distéfano.

Jogo bruto

Ratinho Junior (PSD) desconfia dos reais interesses dos ambientalistas que têm apresentado objeções ao projeto da Faixa de Infraestrutura, no litoral do estado. Ele deu uma dica sobre o que pode estar por trás:

- “O que existe que nós temos que tomar cuidado é um jogo comercial. Quem opera um porto não quer que o outro saia e, às vezes, as questões ambientais são colocadas por lobby. É muito dinheiro envolvido. Você acha que Santa Catarina tem interesse que saia mais um porto de container, do lado deles, com o melhor calado da América do Sul? Não estou acusando, estou refletindo. Será que o Porto de Paranaguá, que tem um investidor chinês, quer que saia um porto a 3 km? Então, às vezes, usam a questão ambiental como álibi”.



Novo comando no 25º BPM de Umuarama

O 25º Batalhão da Polícia Militar está com novo comando. O major Valdecir Capelli assumiu o cargo no lugar do tenente-coronel Aginaldo Letrinta que se despediu de Umuarama na manhã desta sexta-feira (22) durante um café que reuniu amigos, colaboradores e autoridades. Letrinta foi agraciado com uma placa comemorativa e saiu de Umuarama com sensação de dever cumprido. Ele assume o comando do 3º Comando Regional da Polícia Militar em Maringá. Daqui o nosso abraço. O major Capelli é curitibano e escolheu Umuarama

para fincar raízes. Aqui há cinco anos, temos a certeza de que irá deixar a sua marca e desenvolver sua filosofia de trabalho de forma a unir ainda mais seus comandados. Uma das mudanças já foi anunciada e é comemorar o próximo aniversário de fundação do 25º BPM, em fevereiro, de uma forma diferente. “Não pretendo fazer uma cerimônia e colocar todo o efetivo aqui dentro. Quero reunir todo o efetivo para ir às ruas, para que a comunidade é que seja homenageada neste dia e em todos os outros”, afirmou. E que venham muitos aniversários assim!

Boca Aberta

O deputado federal Boca Aberta é acusado de cuspir, xingar e agredir oficial de Justiça.

Subverteu o ditado ‘em boca fechada não entra mosquito’.

Em Boca Aberta também não...

Ela disse:

“O povo está esperando de nós um posicionamento firme. O povo quer trabalho, quer renda, quer condições de vida.”

De Gleisi Hoffmann, 'esquecendo' que foi Dilma quem tirou tudo isso do povo.

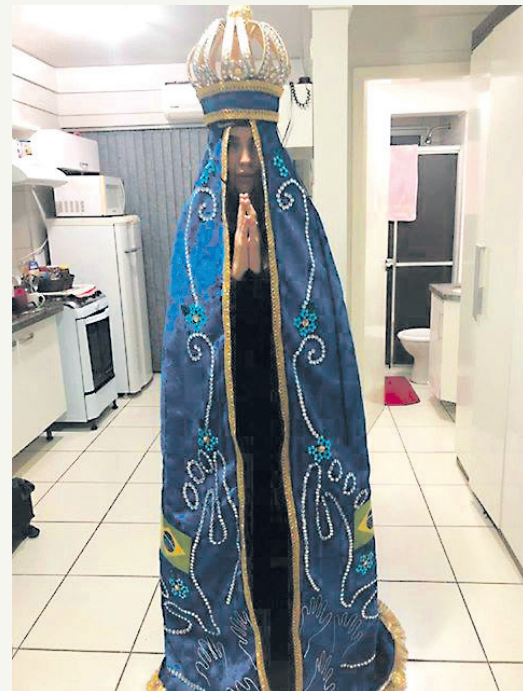


Metafísico

Quando é que o STF vai reavaliar as leis da Gravidade, da Inércia, da Relatividade?

Em Pérola

O radialista Zé Leo, do Domingão do Zé Leo na Ilustrada FM, esteve nesta semana em Pérola e entre os vários encontros, se reuniu com o assessor de imprensa da Prefeitura, o popular JC.



Santa no Egito

Maria Eduarda Valotto é de Cianorte e vai participar do Miss Universo Teen Eco Internacional no Egito.

Ela, e sua família, são pessoas participativas no Santuário Eucarístico Diocesano Nossa Senhora de Fátima.

Concorrendo com representantes de 40 países, Maria Eduarda escolheu vestir-se de Nossa Senhora Aparecida para o seu desfile.

Que a Padroeira do Brasil a proteja.





Gráfica
MODELO

IMPRESSOS EM GERAL

 (44) **3622-6505**

gm_graficamodelo@hotmail.com

Rua Dr. Camargo, 5139
Umuarama - PR.

Tico

 **44. 99842-0901**

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
 **44 3622 2522**
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná


Clínica Takejima
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

VOCÊ SABIA QUE O CRESCIMENTO INDUSTRIAL DO PARANÁ É SUPERIOR AO DA CHINA?



NOSSA INDÚSTRIA CRESCEU **6,7%** DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2019. É TAMBÉM O **MAIOR** CRESCIMENTO DO BRASIL.

Fontes: Escritório Nacional de Estatísticas da China e IBGE



VENHA SER PARCEIRO DE UM **GOVERNO 5.0**. INVISTA NO ESTADO MAIS MODERNO E INOVADOR DO BRASIL.

O **MAIOR** CRESCIMENTO INDUSTRIAL DO PAÍS.

MAIOR PRODUTOR DE **ENERGIA** DO PAÍS.

MAIS DE R\$ 17,5 BILHÕES EM **INVESTIMENTOS**.

MAIOR TERMINAL PORTUÁRIO EM CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINERES DO PAÍS.

O CELEIRO DO MUNDO E TERRA DE OPORTUNIDADES.
Acesse www.investparana.org.br



● IEM UMUARAMA

Credenciado, Parque Tecnológico busca investimentos para efetivação

Umuarama - A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura de Umuarama recebeu a pré-certificação do projeto de implantação do Parque Tecnológico de Umuarama durante reunião com o Separtec (Sistema Estadual de Parques Tecnológicos do Paraná) no último dia 19. O secretário-executivo José Maurino apresentou a análise que resultou na aprovação do projeto, pontuando cada item, e elogiou a organização de Umuarama. Com o certificado, a Prefeitura vai apresentar o projeto no Ministério da Ciência e Tecnologia e pleitear os recursos para a implantação.

O secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Douglas Báculo, explicou que além da devolutiva do credenciamento provisório de Umuarama, o Separtec anunciou a parceria no Programa de Capacitação para Gestores de Parque Tecnológicos. “O José Maurino nos informou sobre em quais áreas podemos contar com o apoio do governo do Estado, a partir de ago-



Detalhes do projeto foram apresentados neste encontro

ra, e disse que o certificado qualifica o nosso projeto para receber recursos federais já previstos em emenda de bancada dos nossos deputados”, adiantou.

O Parque Tecnológico de Umuarama nasceu a partir de seminários realizados a partir de 2018 unindo no mesmo cenário o poder público, a iniciativa priva-

da – através da Associação Comercial, Industrial e Agrícola (Aciur) – e as universidades (pública e privada), uma união que não é comum em outras iniciativas pelo Estado. “É um fator muito positivo e que demonstra a vocação de Umuarama para a inovação e a aplicação prática das pesquisas desenvolvidas dentro das

academias”, disse o secretário-executivo José Maurino.

O objetivo do parque é fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de novidades, transformando boas ideias em produtos disponíveis para o mercado, valorizando a inovação. Ele abrigará empresas inovadoras nas áreas de tecnologia da informação,

agroinovação (agricultura e pecuária), fármaco-químicos e fitoterápicos.

“Faremos agora os ajustes finais no projeto, de acordo com a avaliação item por item do Separtec, e vamos buscar os recursos no Ministério da Ciência e Tecnologia para tirar esse projeto do papel. Será necessário um investimento aproximado de R\$ 14 milhões para a infraestrutura, laboratórios, equipamentos, alojamentos e barracões para empresas na fase embrionária”, explicou Douglas Báculo.

O secretário destaca que a finalidade do Parque Tecnológico é fornecer soluções científicas e tecnológicas inovadoras e competitivas para o desenvolvimento do setor produtivo, visando o progresso e o bem-estar da sociedade, além de promover a pesquisa e o desenvolvimento de projetos e programas em conjunto com empresas, universidades e instituições de fomento a empresas, apoiando novos empreendimentos com estratégias fundamentadas na inovação tecnológica.

Jovem está desaparecido há sete dias em Pérola

Pérola – O jovem Fabrício de Borba Rodrigues, 24 anos, está desaparecido desde o último dia 16 em Pérola, a 50 km de Umuarama, segundo a Polícia Civil.

De acordo com o delegado da Polícia Civil de Pérola, Reginaldo Caetano, o jovem não reside na cidade, está com depressão e teria ido até Pérola para pegar o filho menor. “Como ele está depressivo a família não entregou a criança e após isso ele desapareceu”, explicou Caetano.

Buscas estão sendo realizadas, inclusive por familiares, para tentar localizar Fabrício. Ele foi avistado por último por volta das 14h30 do dia 16 quando vestia camiseta branca, calça social bege, tênis preto e boné, no Jardim Tropical, próximo a uma mata. Informações podem ser repassadas para a polícia nos telefones 190 e 197.

Nascidos em junho e julho sem conta na Caixa podem sacar FGTS

A Caixa Econômica Federal começou ontem (22) mais uma etapa de liberação do saque imediato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que paga até R\$ 500 por conta ativa ou inativa. Os trabalhadores nascidos em junho e julho - sem conta no banco - poderão retirar o dinheiro.

O saque começou em setembro para quem tem

poupança ou conta corrente na Caixa, com crédito automático. Segundo a Caixa, no total os saques do FGTS podem resultar em uma liberação de cerca de R\$ 40 bilhões na economia brasileira até o fim do ano.

Originalmente, o saque imediato iria até março, mas o banco antecipou o cronograma, e todos os trabalhadores receberão

o dinheiro este ano.

Atendimento

Os saques de até R\$ 500 podem ser feitos nas casas lotéricas e terminais de autoatendimento para quem tem senha do cartão cidadão.

Quem tem cartão cidadão e senha pode sacar nos correspondentes Caixa Aqui, apresentando documento de identificação, ou em qualquer outro

canal de atendimento.

No caso dos saques de até R\$ 100, a orientação da Caixa é procurar casas lotéricas, com apresentação de documento de identificação original com foto.

Segundo a Caixa, mais de 20 milhões de trabalhadores podem fazer o saque só com o documento de identificação nas lotéricas.

Quem não tem senha e cartão cidadão e vai

sacar mais de R\$ 100, deve procurar uma agência da Caixa.

Embora não seja obrigatório, a Caixa orienta ainda, para facilitar o atendimento, que o trabalhador leve também a carteira de trabalho para fazer o saque. Segundo o banco, a carteira de trabalho pode ser necessária para atualizar dados.

As dúvidas sobre va-

lores e a data do saque podem ser consultadas no aplicativo do FGTS (disponível para iOS e Android), pelo site da Caixa ou pelo telefone de atendimento exclusivo 0800-724-2019, disponível 24 horas.

A data limite para saque é 31 de março de 2020. Caso o saque não seja feito até essa data, os valores retornam para a conta do FGTS do trabalhador.

Alerta: Cuidado com falsas notícias de desligamentos da Copel

A Copel informa a todos os seus consumidores que não são verdadeiras as informações sobre desligamentos de grandes regiões do Estado que estão sendo divulgadas em redes sociais.

Todos os desligamentos programados pela Copel para realização de obras são informados com antecedência aos consumidores afetados e estão disponíveis para consulta em seu site e no aplicativo Copel Mobile.

Em caso de dúvida, qualquer pessoa pode conferir as obras de melhoria da rede elétrica previstas para os próximos 15 dias em todo o Paraná no site www.copel.com/desligamentos.

‘O problema da sexualidade é o julgamento’, diz a especialista Cátia Damasceno

São Paulo, (AE) - Se você conhece Cátia Damasceno do canal no YouTube, deve ter estranhado o jeito mais comportado dela de falar sobre relacionamentos no quadro Coisas do Coração, do programa <i>Se Joga</i>, da Globo. Essa maneira mais pudica - mas não 100% - também está no primeiro livro que a especialista em sexualidade lança no próximo dia 29 em São Paulo, o <i>Bem Resolvida</i>. Mas a naturalidade e o humor são marcas registradas dessa mulher e estão impressos ao longo das 256 páginas da obra, que já está disponível para venda.

“Nos vídeos, eu sou muito mais direta, dou mais bronca do que no livro. É o caminho da desconstrução”, disse Cátia sobre utilizar uma linguagem mais leve para falar de sexo, pompoarismo e autoestima. Mas vez ou outra, no livro, ela dá um choque de realidade no leitor, como uma amiga que se preocupa de verdade

com você. Ler Cátia Damasceno é quase como ouvi-la numa conversa.

E é com esse jeito mais natural que ela se propõe, há 15 anos, a falar sobre sexo e relacionamentos sem tabus ou preconceitos. “O problema da sexualidade do ser humano como um todo é o julgamento. Ele quer sempre julgar o que o outro faz. O que eu e meu marido fazemos é problema nosso. Se todo mundo cuidasse da própria sexualidade, estava mais feliz e tranquilo”, afirmou.

Cátia indica o porquê de não se falar abertamente sobre o assunto. “Todo mundo transa, mas as pessoas querem achar que não. Quando você começa a falar, está dando a liberdade de saberem que você transa, mas você não quer isso, tem vergonha, medo.” Mas ela insiste: é preciso falar para desconstruir o tema e perceber que, na verdade, essa conversa traz benefícios além das práticas entre quatro paredes.

Sexualidade e autoestima

No livro, há um capítulo dedicado a falar sobre autoestima, logo no começo. É ele que vai proporcionar a base para o que está por vir. A reportagem, a especialista contou que, com seu trabalho, descobriu que, ao falar sobre sexualidade, as mulheres abriam um caminho para conhecerem a si. “É a confiança gerada pelo conhecimento da sexualidade. Ela se sente cada vez mais poderosa, se posiciona melhor numa conversa, na reunião do trabalho, diante dos filhos e da família. A mulher vai crescendo como um todo por meio da descoberta da sexualidade”, avalia.

Ela percebeu que o caminho inverso também é verdadeiro: o autoconhecimento das mulheres se reflete na cama. E isso inclui dizer ‘não’ sempre que for preciso. Sabendo o que querem na vida e do que gostam, elas não acei-

tam menos do que merecem. “Às vezes, a mulher se sujeita a alguma coisa para não perder o parceiro, achando que isso é prova de amor. Prova de amor

é o outro aceitar o seu ‘não’”, enfatiza. E essa consciência, segundo ela, é importante para evitar relacionamentos abusivos e experiências traumáticas.

➔ I CARÊNCIA DE CONHECIMENTO

Ao mesmo tempo em que a sociedade evita falar abertamente sobre sexualidade, ela busca informações sobre o tema. Prova disso é que o canal no YouTube de Cátia tem mais de cinco milhões de inscritos. O impacto foi reconhecido no começo de novembro quando ela venceu o Prêmio Influency.me na categoria Opinião e Comportamento.

A especialista em sexualidade atribui o crescimento do seu canal a dois fatores: qualidade da informação e humor. Formada em fisioterapia, ela apresenta informações médicas e científicas nos vídeos e no livro, pois, acima de tudo, considera que saúde é importante. O humor é a arma não tão secreta para que o público se identifique e o conteúdo seja mais facilmente absorvido.

Quem olha pensa que sempre foi fácil assim, mas não. Cátia afirma que teve de treinar essa sua habilidade de falar sobre sexo de forma tão natural. Na obra recém-lançada, ela conta que, quando adolescente, o tema era vetado dentro de casa - igual a tantos lares brasileiros. Com o tempo, ao atender mulheres grávidas com exercícios pélvicos, foi descobrindo que a prática ajudava na sexualidade também. Foi um mundo que se abriu.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

pelo WhatsApp

44-9.9913-0130

Variedades

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama



Cantora premiada

A cantora Pablo Vittar foi aclamada ao receber um prêmio e se apresentar na edição 2019 da premiação “Gay Times Honours 500”, da revista Gay Times, que aconteceu na noite da última quinta-feira, em Londres, na Inglaterra. A premiação marcou o reconhecimento de pessoas e organizações que tiveram grande impacto para a comunidade LGBTQ+ em todo o mundo nas áreas de entretenimento e ativismo social. Além disso, neste ano, o evento também comemorou a 500ª edição da revista, que é a primeira magazine LGBTQ+ da Europa. Pablo Vittar, que foi capa da revista em abril, sendo um dos maiores fenômenos de venda da história da publicação, foi surpreendida ao receber o prêmio “Drag Hero Award”, das mãos de Nicole Scherzinger (The Pussycat Dolls) , em celebração a importância de seu trabalho e representatividade para a comunidade LGBTQ+ em todo o mundo. Além disso, a cantora encantou os presentes com seus looks e com uma performance especial com duração de 20 minutos, que incluíram os hits “Flash Pose”, “Parabéns”, “Amor de Que” e “Ponte Perra” da primeira parte de seu novo EP, “111”.



Amigos

Os atores Lee Taylor, Paola Oliveira e Sérgio Guizé se tornaram amigos e a aproximação entre eles ocorreu nos bastidores da novela “A Dona do Pedaço”, que terá seu último capítulo reapresentado hoje. Na trama, eles interpretaram triângulo amoroso através de seus personagens, Camilo, Vivi e Chiclete, respectivamente, protagonizando cenas de grande impacto emocional. Tudo indica que a amizade será mantida, mesmo tendo terminado as gravações.

Surfista campeão

O programa “Vila BandSports” irá exibir hoje uma entrevista com o campeão mundial de surfe de 2015, Adriano de Souza, conhecido como Mineirinho. Durante o bate-papo, o surfista irá recordar momentos históricos de sua carreira, a recuperação após uma lesão, as expectativas para os Jogos Olímpicos de Tóquio e seu retorno ao Circuito Mundial em 2020.

Gravando

A série “Noturnos”, do Canal Brasil, vai revelar um lado menos conhecido mais fascinante da obra de Vinicius de Moraes. Os episódios adaptam poemas e contos curtos do Poetinha num gênero surpreendente: o terror. As gravações já começaram em São Paulo. Com criação e direção-geral da dupla Marco Dutra e Caetano Gotardo e ideia original de Renato Fagundes, a minissérie de seis episódios, cada um com 35 minutos, tem como ponto de partida fragmentos de contos curtos de Vinicius, como “Balada do Morto Vivo”, “O Mágico”, “Operário em Construção”, “Conto Carioca”, “Conto Rápido”, “A Grande Voz” e “O Incriado”. O elenco reúne nomes como Andrea Marques, Ícaro Silva, Marjorie Estiano, Rafael Losso e Vaneza Oliveira. Com narrativas sombrias e em formato de antologia, a minissérie tem previsão de estreia para o segundo semestre de 2020.

Hoje

A apresentadora Maisa Silva recebe Luan Santana em seu programa do SBT. Na gravação de sua participação, o cantor levou flores para Maisa e foi muito tietado pela jovem.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA
UNIPAR

Experiência Os alunos do 3º ano do ensino médio do Colégio Estadual Padre Anchieta, de Assis Chateaubriand, assistiram a uma aula de Física diferente, participando da oficina do projeto de extensão ‘Engenharia na Escola com o KIT Mola’, do curso de Engenharia Civil da Unipar. O coordenador, professor Cristiano Goulart, explica que por meio de material didático específico os alunos executaram protótipos de edificações. Segundo ele, desta forma, eles puderam analisar o comportamento das estruturas quantos aos fenômenos físicos envolvidos. Além de prática aos futuros universitários, a atividade promove integração e a proximidade com os conteúdos e modelos de aprendizagem do curso de Engenharia Civil.

Enfermagem O curso de Enfermagem da Unidade de Francisco Beltrão promoveu sua 19ª Semana Acadêmica. Evento reuniu mais de duzentos inscritos e palestrantes que abordaram temas voltados ao contexto da arte do cuidar. Na primeira noite, os palestrantes foram os advogados Antônio Carlos Castilho e Tany

Hematologia O professor Romir Rodrigues, do curso de Farmácia da Unidade de Paranavaí, foi ao Rio de Janeiro participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – HEMO 2019. Na ocasião, o professor expôs trabalho científico com o tema ‘Perfil das doações de sangue dos acadêmicos do curso de Farmácia e Arquitetura e de uma universidade privada de Paranavaí’. Segundo ele, os assuntos abordados no evento têm correlação com os conteúdos ministrados em sala de aula, com inovações em pesquisa e tecnologia.

Rocha Castilho, membros da Comissão de Ligação com Hospitais (COLIH). No dia seguinte, as atividades foram diversificadas, sendo uma delas a simulação do atendimento inicial à vítima de acidente automobilístico. Já o professor Leonardo Velasquez ministrou o tema ‘A Revolta da Vacina do século 21’, discutindo as epidemias atuais e a volta de doenças antes erradicadas. Outra atividade foi um minicurso teórico-prático sobre Exames Laboratoriais Aplicados à Enfermagem.

FILMES

A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso

Amor, Felicidade ou Casamento

(Love, Wedding, Marriage) 14h45, na Bandeirantes, EUA, 2011. Direção de Dermot Mulroney. Cm Mandy Moored, Kellan Lutz. Uma terapeuta de casais descobre que seus pais estão se divorciando e tenta salvar o casamento deles. Ao se dar conta de que seus esforços não estão adiantando, ela começa a questionar o próprio casamento e sua profissão.

As Panteras

(Charlie’s Angels) 15h00, na Record, EUA, 2000. Direção de McG. Com Cameron Diaz, Drew Barrymore, Lucy Liu, Bill Murray, Sam Rockwell, Kelly Lynch. Três multitalentosas e inteligentes detetives trabalham para Charlie, chefe de uma agência de detetives que evita sempre o confronto cara-a-cara com suas contratadas. Contrárias ao uso de armas, as Panteras, como são conhecidas, enfrentam seu maior desafio quando passam a investigar o sequestro do bilionário Eric Knox, que pode fazer com que sua empresa, a Knox Technologies, perca milhões de dólares.

Tungstênio

(Tungstênio) 01h10, na Globo, EUA, 2018. Direção de Heitor Dhalia. Com Fabrício Oliveira, José Dumont, Bertho Filho. Um sargento do exército aposentado, um policial e sua esposa, e um traficante se unem por um objetivo comum. Quando pessoas começam a utilizar explosivos para pescar na orla de Salvador, os quatro fazem de tudo para acabar com esse crime ambiental.

Férias Forçadas

(R.T.T) 23h00, na Record, EUA, 2009. Direção de Frédéric Berthe. Com Kad Merad, Mélanie Doutey, Manu Payet, Francis Renaud, Arthur Dupont, Richard Haylor. Florence diz a Arthur que ela o está deixando para casar-se com outro homem. Arthur resolve então ir a Miami, onde acontecerá a cerimônia. No aeroporto, seu caminho cruza com o de Emilie, que esconde na bolsa uma tela de mestre que acabou de roubar.

Resumo das Novelas

MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Não há exibição.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Não haverá exibição devido à transmissão da final da Taça Libertadores da América.

BOM SUCESSO - 19h30, na Globo

Diogo se enfurece com Isadora/Marcela Klein por sua atuação como terapeuta. Isadora/Marcela Klein avisa a Diogo que Nana marcou uma consulta individual. Vera repreende Paloma durante a gravação do podcast de Alberto. Paloma teme perder o posto de acompanhante de Alberto. Alberto diz a Vera que Paloma é muito importante na sua vida. Vera beija Alberto, mas o empresário a chama de Paloma.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Não há exibição.

A DONA DO PEDAÇO - 21h15, na Globo

Reapresentação do último capítulo.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Não há exibição.

Horóscopo



Não deve alimentar falsas questões. Contenha estados de ansiedade; para se aventurar em novos projetos terá de se preparar melhor. Nada melhor que estudar e se atualizar.



Use a intensidade dos sentimentos para manter a harmonia da relação. Conseguirá bons resultados, mas é necessário que se esforce mais. Não tome nenhuma atitude precipitada.



Mantenha os olhos abertos, pois poderá conhecer alguém que vai mexer muito com o seu coração. Bom momento para efetuar investimentos. A saúde vai melhorar ainda mais. Aproveite!



Vai sentir-se um pouco só. Algumas situações não são tão imaginárias como pensava. Terá de aceitar duras realidades para começar a colocar a sua vida em ordem.



Pode não ser o melhor momento para fazer grandes investimentos. Pense bem no que você pretende investir seu rico e suado dinheirinho. Analise bem a atual fase da economia.



Aproveite o período para esclarecer alguns equívocos. Encontrará a melhor forma de superar todos os problemas. Seja sempre amável e naturalidade diante dos desafios que conquistou na vida.



Faça um esforço para melhorar os seus comportamentos. Alguns amigos são fundamentais para ultrapassar dificuldades. Seja sempre amável e cortês e verá que sua vida melhorará bastante.



Melhore o seu desempenho nas amizades. Precisa se aprofundar mais em alguns temas para melhorar a qualidade das suas atuações. Você nasceu para ser feliz.



Dia de afirmação sentimental. Poderá ter de adaptar outras estratégias de atuação para contornar os obstáculos profissionais. Vá com calma que tudo se resolverá antes do que você imagina.



O bem-estar é a tônica do dia; vai conseguir superar dúvidas. Pode sentir-se desconfortável perante alguns fatos, mas hoje nada poderá afetar seu bom estado de espírito.



Tudo indica que está num bom caminho. Pode haver algum desafio, mas conseguirá marcar pontos. Pense sempre no melhor para você e para seu semelhante.



Deve dispersar as suas atenções para mais de que uma pessoa. Todos os dados estão lançados; pode aproveitá-los o melhor possível. Só depende de você para ter uma vida feliz e alegre.

PASSATEMPO www.recreativa.com.br



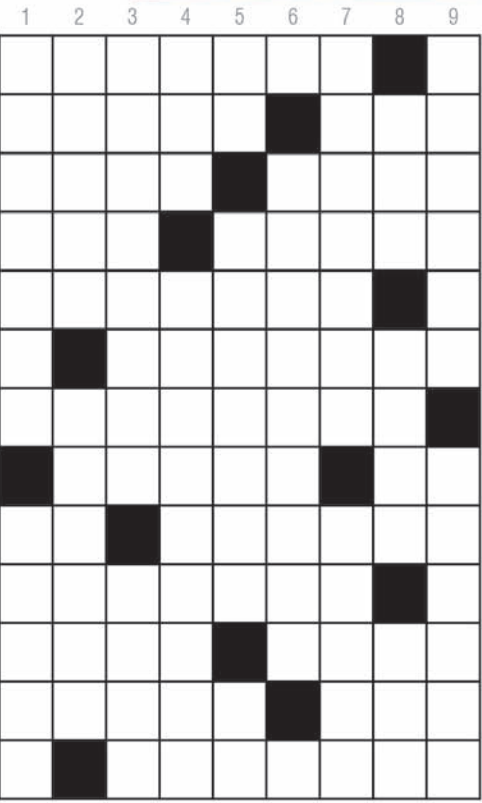
A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- Contrário, adverso
- Dinheiro, em inglês / Autor de crime
- Bofetada / Para onde vai quem sobe
- Interjeição de satisfação, espanto / O fruto da fava
- Que foi dominada
- Importante município do Mato Grosso do Sul
- Qualidade daquilo que produz o efeito que se espera
- O ex-piloto austríaco Niki, tricampeão da F1 / (Quím.) Frâncio
- Meio... jeca / A atriz norte-americana Marilyn (1926-1962), de “A Malvada”
- Trecho, fragmento
- O ator Wayne (1907-1979), famoso por suas participações em filmes de cowboys / Avaliação por alto
- Serpente venenosa encontrada na América do Sul / Abreviatura de telefone
- Relativo a artéria do coração.

VERTICAIS

- Que ainda é muito moço / Privação de alimentos durante um certo tempo
- O Ilustrada foi um músico e sambista mineiro (1928-2003) / Que faz dobrar
- A primeira idade do ser humano, propriamente entre o nascimento e o uso completo da palavra / Som imitativo de água em cascata, com conotação de abundância
- (-culpa) Ato de pedir perdão / Atestado, escrito etc. que sirva de prova ou testemunho
- Os extremos do... Itamaraty / Cabo náutico próprio para reboque / (Bibl.) A cidade de origem de Abraão e de sua família
- Envelhecido, decadente
- A arte japonesa de dobrar papéis formando figuras / Prato da culinária suíça à base de batata, toucinho e cebola
- M / Hábito malcheiroso / Ministério da Educação
- Comércio de mercadorias furtadas / Pedra redonda, em forma de mó, própria para amolar.



Horizontais: 1. Inimigo, 2. Morte, 3. Bala, 4. Cima, 5. Ela, 6. Vagem, 7. Pen-
Verticals: 1. Imbudo, 2. Noite, 3. Flexor, 4. Mela, 5. Docu-
Mentor, 6. V, 7. Virador, 8. Caudex, 9. Orgânico, 10. Exerto, 11. John, 12. Urnu, 13. Atrio

AINDA NÃO CURTIU
A RECREATIVA
NO FACEBOOK?

FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

Esportes

editoria@ilustrado.com.br

● LIBERTADORES

Em Lima, Flamengo encara River Plate para tentar voltar ao topo da América

Lima, (Agência Estado) - Apoiado por milhares de torcedores em Lima, no Peru, o Flamengo tentará acabar com o jejum de 38 anos e enfim voltar a levantar a taça da Copa Libertadores. Com um elenco milionário e comandado pelo técnico português Jorge Jesus, o time rubro-negro encara o River Plate neste sábado, às 17h (horário de Brasília), na capital peruana, na primeira edição do torneio continental com decisão em jogo único.

A expectativa é repetir o feito de Zico, Andrade, Junior Adílio e companhia, que em 1981 ergueu de maneira inédita o troféu do torneio. Na ocasião a decisão aconteceu em melhor de três partidas contra o Cobreloa. O Flamengo venceu o primeiro diante de mais de 100 mil torcedores no Maracanã por 2 a 1, com dois gols de Zico. Perdeu o segundo no Chile por 1 a 0 e, na finalíssima, no estádio Centenário, no Uruguai, bateu o adversário por 2 a 0, com novo show do camisa 10 da Gávea, que anotou os gols da partida.

Diferentemente daquela época, o Flamengo mudou completamente o planejamento de revelar seus talentos na base e no atual time titular nenhum dos jogadores começou na Gávea. Diego Alves; Rafinha, Rodrigo Caio, Pablo Marí e Filipe Luis; William Arão, Gerson, Everton Ribeiro e



Flamengo aposta no brilho de suas estrelas para chegar ao título

Arrascaeta; Gabriel e Bruno Henrique. Nenhum deles frequentou a escolinha do Flamengo, ao contrário de nomes do time de 1981 como Leandro, Júnior, Andrade, Adílio e o próprio Zico.

A mudança de estratégia, no entanto, demorou para agradar os torcedores. No primeiro semestre o Flamengo causava desconfiança. A parada da Copa América, a chegada dos laterais Rafinha e Filipe Luis e, especialmente, a contratação do técnico Jorge Jesus, foram fundamentais para o rubro-

negro se tornar o time a ser batido e fonte de inspiração para outros treinadores do brasileiros.

LONGE DE CASA

Mesmo distante do Rio, o Flamengo sabe que terá o apoio da torcida na capital peruana. “A gente sente o carinho, o respaldo de todo torcedor. Essa torcida é maravilhosa e única. A gente tem que estar tranquilo porque não pode entrar no jogo de forma diferente do que vem fazendo durante todo o ano”, afirma o meia uruguaio



Arrascaeta.

Lima está bastante movimentada pela presença de torcedores do Flamengo e os jogadores já sentiram esse apoio mesmo antes de deixar o Brasil. Na quarta-feira de manhã, no Rio, o ônibus do time foi cercado por flamenguistas na saída do Ninho do Urubu rumo ao aeroporto, em atitude que deixou o elenco surpreso e emocionado.

“Acho que foi uma coisa histórica, um feito histórico da torcida. Não posso falar porque não lembro de anos

anteriores, mas foi emocionante o que aconteceu”, afirmou o goleiro Diego Alves. “Ficamos felizes pelo apoio. Foi importante, sim. Todo mundo percebeu o momento que o time está vivendo e a alegria que a gente está levando para a torcida”, acrescentou o jogador.

O apoio da torcida será um peso ainda maior por se tratar da inédita final em jogo único. Para Arrascaeta, a presença dos flamenguistas e o caráter ainda mais decisivo da partida vão transformar o ambiente

do estádio. “Será um dia muito especial para todos nós podermos participar desse evento. É incrível o que estamos vivendo no dia a dia. Acho que vai ser um caldeirão aquele estádio lá, com duas torcidas que vão querer ficar na história”, explicou.

EQUILÍBRIO

O Flamengo chega embalado para a decisão com uma invencibilidade que já dura três meses e meio. A escalação não é mistério para ninguém. Do outro lado, o River Plate vai em busca do bicampeonato e carrega um histórico de eliminação contra brasileiros. Na semifinal do ano passado despachou o Grêmio e na atual edição, mandou o Cruzeiro para casa na decisão por pênaltis.

“Sabemos que vamos enfrentar um grande rival e um excelente treinador que vem fazendo um grande trabalho”, diz Arrascaeta ao se referir ao técnico Marcelo Gallardo, que levou o River ao título em 2015 e 2018.

No entanto, apesar da experiência do River, que busca o quinto título no torneio, Arrascaeta exaltou a qualidade dos jogadores do Flamengo. “Temos um elenco muito forte. É um grupo muito unido e muito forte. Vai ser uma partida linda, com duas equipes que buscarão a vitória a todo mundo”, analisa o jogador uruguaio

Após semana conturbada, Santos joga hoje para garantir vaga direta na Libertadores

Santos, (AE) - Após uma semana tensa, com declarações fortes do superintendente de futebol Paulo Autuori, o Santos enfrenta o Cruzeiro neste sábado, às 21 horas, na Vila Belmiro, pela 34ª rodada do Campeonato Brasileiro, para se garantir diretamente na fase de grupos da Copa Libertadores.

Basta uma vitória para o Santos, que tem 65 pontos e está na terceira colocação, a três do Palmeiras, o vice-líder, confirmar antecipadamente seu lugar na competição intercontinental. O time do técnico Jorge Sampaoli está invicto há seis jogos e vive boa fase dentro de campo.

O momento fora de campo, no entanto, não é dos melhores. Descontente e incomodado com o presidente José Carlos Peres, Paulo Autuori revelou que não vai continuar no clube em 2020. Ficará apenas até o final deste ano, apesar de seu contrato terminar apenas em dezembro do ano seguinte.

Para piorar, a saída de Autuori dificulta a permanência de Sampaoli. Os dois são próximos e mantêm uma boa relação. Assim como o superintendente de futebol, o treinador argentino também teve problemas com o presidente santista e a tendência é de que não siga no clube da Baixada Santista na próxima temporada.

Sampaoli é querido pelo elenco e tem apoio dos torcedores, que têm feito



Jogadores prometem raça para fazer o Santos vencer hoje

campanha para que ele permaneça. Até mesmo Pelé se manifestou pedindo a continuidade do treinador no Santos. No entanto, o argentino já avisou que a continuação de seu trabalho está condicionada a um projeto vencedor, que inclui a montagem de um elenco forte, o que não deve ocorrer, uma vez que Peres já disse que não pretende fazer contratações de joga-

dores considerados caros para 2020.

Com o ótimo trabalho à frente do Santos neste ano, Sampaoli despertou interesse de alguns clubes. Um deles é o Racing, que está na iminência de perder Eduardo Coudet para o Internacional. O ex-jogador Diego Milito, diretor de futebol argentino, está no Brasil para conversar com o comandante santista.

Os jogadores têm falado pouco sobre o assunto. Em algumas ocasiões, fogem das perguntas relacionadas ao treinador, caso do meia Evandro. “Com o meu contato com ele e que escuto dos companheiros, não. Não foi falado nada. Ninguém sabe”, disse o jogador.

Jogos de Hoje
Santos X Cruzeiro
Domingo
Palmeiras X Grêmio
Atlético MG X Athletico PR
Goias X Bahia
Botafogo X Corinthians
Inter X Fortaleza
Ceará X São Paulo
Avai X Chapecoense
Segunda-feira
CSA X Fluminense

Cruzeiro aposta no retrospecto

Pressionado e ameaçado por parte da torcida depois da sequência de empates que impediu que se afastasse da zona de rebaixamento, o Cruzeiro se apegou ao retrospecto recente diante do Santos para vencer o rival paulista neste sábado, às 21 horas, pela 34ª rodada do Campeonato Brasileiro.

O Cruzeiro venceu o Santos nos últimos três encontros atuando como visitante. Obteve dois triunfos na Vila Belmiro, local do jogo deste sábado, e uma no Pacaembu. Nas três ocasiões, derrotou o adversário paulista por 1 a 0. A invencibilidade

de 11 jogos no torneio - não perde desde o dia 30 de setembro, quando levou 1 a 0 do Goiás, no Serra Dourada - também pode animar a equipe mineira na luta contra o descenso. O problema é que, nesse período, o time de Abel Braga venceu poucos jogos e empatou muito. Foram três vitórias e oito empates, sendo quatro nos últimos quatro jogos, o que manteve o time mineiro perto da zona de rebaixamento - é o primeiro time fora do grupo dos quatro piores, com 36 pontos, apenas um a mais que o Fluminense, o 17º colocado - e provocou a ira de alguns torcedores.

Preocupado com retranca do Corinthians, Valentim prega Botafogo mais ofensivo

Rio, (AE) - Cada vez mais preocupado com o risco de rebaixamento, o Botafogo aposta no seu ataque para furar a retranca do Corinthians, neste domingo, no Engenheiro, pela 34ª rodada do Brasileirão. Para tanto, o técnico Alberto Valentim reforçou os treinos do setor ofensivo ao longo da semana, conforme revelou nesta sexta-feira.

“Estamos acrescentando treinamentos e fazendo coisas diferentes para melhorar o nosso jogo ofensivo. Estamos fazendo alguns treinos incluindo algumas coisas para que nós consigamos fazer um número maior de finalizações, um número maior nesse último terço. Corinthians se defende bem e é preciso criar para furar essa defesa”, disse o treinador.

Valentim se mostrou satisfeito com o rendimento do time nesta semana sem jogos. “Vimos vídeos, conversamos no treino. A fase defensiva me agradou, mesmo com resultados adversos. Na fase ofensiva, há algumas coisas boas, mas deixamos de fazer algumas coisas. Tem uma cobrança normal não só da minha parte, mas também sabemos que precisamos melhorar. Aproveitamos bem essa semana cheia. Temos que fazer essa transferência dos treinos para os jogos”, projetou.

O time carioca soma 36 pontos, apenas um acima da zona de rebaixamento. Em 14º lugar, o Botafogo está empatado em pontuação com Ceará e Cruzeiro, todos na beira da degola, que é liderada pelo Fluminense, com 35 pontos.

Apesar do risco, faltando ainda cinco jogos para o time no campeonato, Valentim garante estar totalmente focado no duelo com o Corinthians. “É um jogo muito importante. De alguns jogos para cá, eu falei de esquecer o campeonato que tinha passado. Temos finais pela frente. É um jogo que, dependendo da rodada, você pode distanciar quatro pontos da zona. Os jogos estão diminuindo”, declarou.

“Temos que vencer para recuperar pontos que perdemos. Precisamos garantir os três pontos contra o Corinthians, sem desviar o foco para nenhuma partida. Teremos outros jogos importantíssimos. Não dá para pensar em mais nada”, reforçou o treinador.

TREINO - Valentim comandou nesta sexta-feira à tarde mais uma atividade fechada, como disse na coletiva, focado no poder ofensivo da sua equipe. O grupo volta aos trabalhos na manhã deste sábado, a partir das 9 horas, novamente no Engenheiro.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Portaria Nº 23/2019 de 22/11/2019
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
Resolve:
I - Conceder férias regulamentares a servidora que abaixo discrimina como segue:
NOME PERÍODO DATA
ADELAZIR MOTA MONTEIRO 2017/2018 25/11/2019 a 09/12/2019
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Portaria Nº 23/2019 de 22/11/2019
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
Resolve:
I - Conceder férias regulamentares a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
SHIRLEY DURAES COSTA SANTOS 2017/2018 25/11/2019 a 04/12/2019
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Portaria Nº 23/2019 de 22/11/2019
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
Resolve:
I - Conceder férias regulamentares a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
MÁRIA ELENA EICHINGER MARTINS 2017/2018 25/11/2019 a 04/12/2019
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 022/2019
SÚMULA: Aprova o Plano de Ação e o Termo de Adesão – Incentivo CMDCA - Município de Alto Piquiri.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 237/215 de 31 de março de 2015, que Dispoe sobre a Política Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDCA do Município de Alto Piquiri, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 21 de novembro de 2019, as 15h00min na sala de reunião do CRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Adesão da Deliberação Nº 084/2019 Inventivos CMDCA – Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - Município de Alto Piquiri.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri/PR., 21 de novembro de 2019.
Sandra Regina Gonçalves
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 023/2019
SÚMULA: Aprova o Plano de Ação e o Termo de Adesão – Incentivo CMDCA - Município de Alto Piquiri.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 237/215 de 31 de março de 2015, que Dispoe sobre a Política Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDCA do Município de Alto Piquiri, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 21 de novembro de 2019, as 15h00min na sala de reunião do CRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Adesão da Deliberação Nº 089/2019 – CEDCA/PR - Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social para implantação, estruturação e desenvolvimento de ações para atendimento das seguintes temáticas - Erradicação do Trabalho Infantil e Violência Digital/Cyberbullying.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri/PR., 21 de novembro de 2019.
Sandra Regina Gonçalves
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL 029/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Peço presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Esmo. SR. CLAUDÊNIR GERVASONE, portador do RG nº 14.893-20 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahal Azu s/nº Bairro Cidade Nova, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.330.244/0001-99, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, portador do RG nº 734.666.389-68 residente na, AVENIDA PARANA 8053, à saber:
DA VIGÊNCIA.
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 032/2019 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no prego Presencial 029/2019, passando a mesma a vigorar em 16 de novembro de 2019 a 17 de maio de 2020.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altonia-PR, 16 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 187/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
SÚMULA: ADJUDICA EM HOMOLOGAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2019 – PREGÃO Nº 28/2019.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: PRÓ AGRÍCOLA IPORÁ LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 83/2019 – Pregão nº 28/2019.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: PRÓ AGRÍCOLA IPORÁ LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), o resultado do Processo Licitatório nº 83/2019 – Pregão nº 28/2019, que tem como objeto a aquisição de Tablet, para proporcionar maior agilidade e qualidade ao trabalho dos ACS e ACES, para que possam ter acesso remoto à base de dados da Secretaria de Saúde.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paco Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
LEI Nº 487/2019
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU.E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Paraíso para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social.
Artigo 2º - A receita total estimada no Orçamento Geral do Município, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 31.855.299,04 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), ficando a despesa em igual valor.
Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo 2 – Resumo Geral da Receita.
RECEITAS CORRENTES..... R\$ 30.423.157,14
1100-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias..... R\$ 1.668.600,00
1200-Receita de Contribuições..... R\$ 268.150,00
1300-Receita Patrimonial..... R\$ 178.400,00
1400-Receita Agropecuária..... R\$ 650,00
1500-Receita de Serviços..... R\$ 40.300,00
1700-Transferências Correntes..... R\$ 48.243.357,14
1800-Outras Receitas Correntes..... R\$ 23.700,00
RECEITAS DE CAPITAL..... R\$ 6.134.866,90
2100-Operações de Crédito..... R\$ 2.650.165,13
2400-Transferências de Capital..... R\$ 3.484.701,77
TOTAL DA RECEITA BRUTA..... R\$ 36.558.024,04
(-) Deduções de Receita..... R\$ 7.920,00
(-) Deduções de Receita – Descontos Concedidos..... R\$ 16.705,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB..... R\$ 4.884.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES..... R\$ 12.709,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA..... R\$ 31.855.299,04

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, unidades orçamentárias, natureza da despesa, cujo desdobramento apresenta-se com os seguintes valores:
POR ORGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Orçamento Geral..... R\$ 1.659.194,95
01 - CÂMARA MUNICIPAL..... R\$ 1.659.194,95
01.01 - Poder Legislativo..... R\$ 717.625,00
02 - Gabinete do Prefeito Municipal..... R\$ 464.250,00
02.02 - Controladoria Interna..... R\$ 146.950,00
02.03 - Assessoria Jurídica..... R\$ 106.425,00
03 - Secretaria Geral de Administração..... R\$ 1.388.380,00
03.01 - Gabinete do Secretário..... R\$ 81.075,00
03.02 - Divisão de Assistência Técnica e Administrativa..... R\$ 660.385,00
03.03 - Divisão de Material e Patrimônio..... R\$ 49.515,00
03.04 - Divisão de Compras e Licitações..... R\$ 143.515,00
03.05 - Divisão de Serviços Gerais..... R\$ 315.675,00
03.06 - Procuradoria Municipal de Assuntos Jurídicos..... R\$ 1.931.040,00
04 - Secretaria de Fazenda e Planejamento..... R\$ 85.110,00
04.02 - Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade..... R\$ 1.555.350,00
04.03 - Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização..... R\$ 290.580,00
05 - Secretaria de Recursos Humanos..... R\$ 466.700,00
05.01 - Gabinete do Secretário de Recursos Humanos..... R\$ 79.925,00
05.02 - Divisão de Recursos Humanos..... R\$ 386.775,00
06 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer..... R\$ 513.990,00
06.01 - Gabinete do Secretário de Cultura..... R\$ 85.475,00
06.02 - Divisão de Cultura..... R\$ 428.515,00
07 - Secretaria de Educação, Esporte e Lazer..... R\$ 8.039.002,55
07.01 - Gabinete do Secretário..... R\$ 85.770,00
07.02 - Divisão de Educação..... R\$ 7.855.802,55
07.03 - Divisão de Educação, Esporte e Lazer..... R\$ 8.039.002,55
08 - Secretaria de Saúde..... R\$ 6.521.132,50
08.01 - Gabinete do Secretário de Saúde..... R\$ 83.370,00
08.02 - Fundo Municipal de Saúde..... R\$ 6.314.572,50
08.03 - Divisão de Assistência à Saúde..... R\$ 128.190,00
09 - Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos..... R\$ 5.250.121,90
09.01 - Gabinete do Secretário..... R\$ 80.575,00
09.02 - Divisão de Obras, Planejamento e Serviços Públicos..... R\$ 5.169.546,90
09.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social..... R\$ 22.400,00
10 - Secretaria de Serviços Rodoviários..... R\$ 79.905,00
10.01 - Gabinete do Secretário..... R\$ 79.905,00
10.02 - Divisão de Serviços Rodoviários..... R\$ 600.015,00
11 - Secretaria de Agropecuária e Abastecimento..... R\$ 8.833.592,14
11.01 - Gabinete do Secretário de Agropecuária e Abastecimento..... R\$ 80.440,00
11.02 - Divisão de Agropecuária e Abastecimento..... R\$ 1.753.152,14
12 - Secretaria de Indústria e Comércio..... R\$ 178.245,00
12.01 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio..... R\$ 78.730,00
12.02 - Divisão de Indústria e Comércio..... R\$ 99.515,00
13 - Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Ecologia, Fiscalização, Saneamento e Assistência Agrária..... R\$ 879.185,00
13.01 - Gabinete do Secretário..... R\$ 81.565,00
13.02 - Divisão de Turismo..... R\$ 276.749,00
13.03 - Fundo Municipal do Meio Ambiente..... R\$ 408.640,00
13.04 - Divisão de Saneamento e Assistência Agrária..... R\$ 319.915,00
14 - Gabinete do Secretário..... R\$ 101.015,00
14.02 - Departamento de Programas Sociais..... R\$ 72.265,00
14.03 - Divisão de Programas Sociais..... R\$ 276.749,00
14.04 - Divisão de Promoção Humana..... R\$ 97.215,00
14.05 - Divisão de Assuntos Comunitários..... R\$ 481.815,00
14.06 - Fundo Municipal de Assistência Social..... R\$ 392.000,00
14.07 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente..... R\$ 239.841,00
14.08 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa..... R\$ 135.465,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 31.855.299,04

Orçamento Fiscal..... R\$ 1.659.194,95
01 - Legislativa..... R\$ 717.625,00
04 - Administração..... R\$ 3.448.745,00
08 - Assistência Social..... R\$ 1.797.185,00
09 - Previdência Social..... R\$ 5.250.121,90
12 - Saúde..... R\$ 6.521.132,50
13 - Educação..... R\$ 7.941.572,55
15 - Urbanismo..... R\$ 513.990,00
16 - Habitação..... R\$ 5.227.721,90
17 - Saneamento..... R\$ 22.400,00
18 - Gestão Ambiental..... R\$ 319.915,00
20 - Agricultura..... R\$ 490.205,00
22 - Indústria..... R\$ 178.245,00
26 - Transporte..... R\$ 679.905,00
27 - Desporto e Lazer..... R\$ 166.495,00
28 - Encargos Especiais..... R\$ 1.035.000,00
29 - Reserva de Contingência..... R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 31.855.299,04
POR NATUREZA DA DESPESA
I - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
Orçamento Geral..... R\$ 14.616.142,23
3 - Despesas Correntes..... R\$ 300.050,00
3 - Outras Despesas Correntes..... R\$ 9.686.779,91
4 - Despesas de Capital..... R\$ 6.787.026,90
4 - Investimentos..... R\$ 450.300,00
6 - Amortização da Dívida..... R\$ 450.300,00
9 - Reserva de Contingência..... R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 31.855.299,04
Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:
I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2020 créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;
II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;
III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;
IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;
V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2020, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;
VI - A transferir, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF.
Parágrafo Único: Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.
VII - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para o exercício de referência com a finalidade de compatibilização das metas das ações orçamentárias de alterações de valores e outras modificações.
Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídios sociais para entidades educacionais, assistenciais e de saúde sem fins lucrativos, desde que esteja em conformidade com a legislação vigente que trata do assunto.
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2020.
PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL				
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência				
Janeiro a Outubro de 2019 / Bimestre setembro/outubro				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS Bimestre	
			Até o Bimestre	%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	128.730,00	100,0%	95.910,47	100,0%
DESPESAS CORRENTES	128.730,00	100,0%	95.910,47	100,0%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.000,00	72,2%	80.563,12	84,0%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,0%	0,00	0,0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.730,00	27,8%	15.347,35	16,0%
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,0%	0,00	0,0%
INVESTIMENTOS	0,00	0,0%	0,00	0,0%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,0%	0,00	0,0%
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VII+X)	128.730,00	100,0%	95.910,47	100,0%
SUPERÁVIT(XII)	0,00	0,0%	0,00	0,0%
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	128.730,00	100,0%	95.910,47	100,0%

CAIUA
CARNES NOBRES
NOVILHO PRECOCE
Desde 2007
coopcaraiua.com.br
UMUARAMA - PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Cooperativa Agropecuária Caiuá Carnes Nobres - COOPERCAIUA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 09.062.952/0001-04, vem através de seu presidente, Elton Zafaneli Silveira, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28º do Estatuto Social, convocar os Cooperados, cujo número nesta data é de 86 (oitenta e seis), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 (três) de Dezembro de 2019 (Dois mil e dezenove), sito a Avenida Brasil, 3.547, Zona I, nesta cidade, tendo em vista a falta de acomodações apropriadas em nossa sede social, às 08:30 horas, em 1ª. (primeira) convocação com presença de 2/3 (dois/terços) dos Cooperados, às 09:30 horas em 2ª. (segunda) convocação com metade mais 1 (hum) dos Cooperados, ou ainda, em 3ª. (terceira) convocação às 10:30 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Formação de Chapas para Eleição 2020/2021;
- 2) Planejamento de escadas para 2020;
- 3) Apresentação de Balancete no 3º trimestre;
- 4) Planejamento da Desossa;
- 5) Assuntos gerais;

Umuarama-PR., 22 de Novembro de 2019.

Cooperativa Agropecuária Caiuá Carnes Nobres COOPERCAIUA
Elton Zafaneli Silveira
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PL IMOVEIS LTDA (CNPJ: 21.596.286/000190) torna pública que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODoviÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS a ser implantada NOS LOTES URBANOS Nº15 E 16, UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº15-A,15-B,16-A E 16-B, DA QUADRA NºB-14, JARDIM BONFIM, MARILUZ - PR.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.021.000,00	22.021.000,00	4.272.000,00	19,40%	17.749.000,00
RECEITAS CORRENTES	18.462.100,00	18.462.100,00	3.247.000,00	17,60%	15.215.100,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.040.000,00	1.040.000,00	127.262,70	12,24%	912.737,30
Impostos	1.040.000,00	1.040.000,00	127.262,70	12,24%	912.737,30
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	1.738,50	19,32%	7.261,50
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Sindicais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (RECEITA PATRIMONIAL)	9.000,00	9.000,00	1.738,50	19,32%	7.261,50
Expansão do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Valores Mobiliários	9.000,00	9.000,00	1.738,50	19,32%	7.261,50
Derrogação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Expansão de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Expansão do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.560.000,00	3.560.000,00	1.025.000,00	28,80%	2.535.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.560.000,00	3.560.000,00	1.025.000,00	28,80%	2.535.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Relativas a Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Relativas a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.462.100,00	18.462.100,00	3.247.000,00	17,60%	15.215.100,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Órgãos Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Núcleos Administrativos, Comerciais e Jurídicos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.560.000,00	3.560.000,00	1.025.000,00	28,80%	2.535.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.560.000,00	3.560.000,00	1.025.000,00	28,80%	2.535.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Relativas a Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Relativas a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00			

Publicações iguais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Unidade Gestora..... CONSOLIDADO Órgão..... 14 - SECRETARIA DE PROMOCA SOCIAL Unidade Orçamentária: 14.05 DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS						Programa de Trabalho Exercício de 2020 - Anexo 6, de Lei 4.320/64					
Codigo		Especificacoes		Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total					
08.000.0000.0.000.0000	Assistencia Social			72.265,00		72.265,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Comunitaria			72.265,00		72.265,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Social			72.265,00		72.265,00					
08.244.0000.2.000.0000	Programas Sociais			72.265,00		72.265,00					
Total Unidade Orçamentária.....						72.265,00					
Codigo		Especificacoes		Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total					
08.000.0000.0.000.0000	Assistencia Social			276.749,00		276.749,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Comunitaria			276.749,00		276.749,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Social			276.749,00		276.749,00					
08.244.0000.2.000.0000	Programas Sociais			276.749,00		276.749,00					
Total Unidade Orçamentária.....						276.749,00					
Codigo		Especificacoes		Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total					
08.000.0000.0.000.0000	Assistencia Social			97.215,00		97.215,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Comunitaria			97.215,00		97.215,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Social			97.215,00		97.215,00					
08.244.0000.2.070.0000	Manutencao da Divisao de Promocao Social			97.215,00		97.215,00					
Total Unidade Orçamentária.....						97.215,00					
Codigo		Especificacoes		Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total					
08.000.0000.0.000.0000	Assistencia Social			481.815,00		481.815,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Comunitaria			481.815,00		481.815,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Social			481.815,00		481.815,00					
08.244.0000.2.000.0000	Manutencao da Divisao de Assuntos Comunitarios			481.815,00		481.815,00					
Total Unidade Orçamentária.....						481.815,00					
Codigo		Especificacoes		Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total					
08.000.0000.0.000.0000	Assistencia Social			4.600,00		392.820,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Comunitaria			4.600,00		392.820,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Social			4.600,00		392.820,00					
08.244.0000.2.071.0000	Programa de Apoio do Fundo Municipal de Assistencia Social			109.620,00		109.620,00					
08.244.0000.2.093.0000	Manutencao do Bônus de Financiamento Municipal do Bônus de Gestao do SUS			109.600,00		109.600,00					
08.244.0000.2.094.0000	Manutencao do Bônus de Gestao do SUS			20.000,00		20.000,00					
08.244.0000.2.095.0000	Programa de Apoio do Fundo Municipal de Assistencia Social			118.041,00		118.041,00					
Total Unidade Orçamentária.....						392.820,00					
Codigo		Especificacoes		Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total					
08.000.0000.0.000.0000	Assistencia Social			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Comunitaria			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Social			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.2.001.0000	Programa de Apoio do Fundo Municipal de Assistencia Social			120.000,00		120.000,00					
08.244.0000.2.091.0000	Manutencao do Bônus de Gestao do SUS			135.465,00		135.465,00					
08.244.0000.2.092.0000	Manutencao do Bônus de Gestao do SUS			15.465,00		15.465,00					
Total Unidade Orçamentária.....						1.792.185,00					
Total do Órgão.....						1.792.185,00					
Total Geral.....						6.655.466,90					

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Unidade Gestora..... CONSOLIDADO Órgão..... 14 - SECRETARIA DE PROMOCA SOCIAL Unidade Orçamentária: 14.05 DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS						Programa de Trabalho Exercício de 2020 - Anexo 6, de Lei 4.320/64					
Codigo		Especificacoes		Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total					
08.000.0000.0.000.0000	Assistencia Social			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Comunitaria			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Social			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.2.001.0000	Programa de Apoio do Fundo Municipal de Assistencia Social			120.000,00		120.000,00					
08.244.0000.2.091.0000	Manutencao do Bônus de Gestao do SUS			135.465,00		135.465,00					
08.244.0000.2.092.0000	Manutencao do Bônus de Gestao do SUS			15.465,00		15.465,00					
Total Unidade Orçamentária.....						1.792.185,00					
Total do Órgão.....						1.792.185,00					
Total Geral.....						6.655.466,90					

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Unidade Gestora..... CONSOLIDADO Órgão..... 14 - SECRETARIA DE PROMOCA SOCIAL Unidade Orçamentária: 14.05 DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS						Programa de Trabalho Exercício de 2020 - Anexo 6, de Lei 4.320/64					
Codigo		Especificacoes		Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total					
08.000.0000.0.000.0000	Assistencia Social			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Comunitaria			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Social			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.2.001.0000	Programa de Apoio do Fundo Municipal de Assistencia Social			120.000,00		120.000,00					
08.244.0000.2.091.0000	Manutencao do Bônus de Gestao do SUS			135.465,00		135.465,00					
08.244.0000.2.092.0000	Manutencao do Bônus de Gestao do SUS			15.465,00		15.465,00					
Total Unidade Orçamentária.....						1.792.185,00					
Total do Órgão.....						1.792.185,00					
Total Geral.....						6.655.466,90					

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Unidade Gestora..... CONSOLIDADO Órgão..... 14 - SECRETARIA DE PROMOCA SOCIAL Unidade Orçamentária: 14.05 DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS						Programa de Trabalho Exercício de 2020 - Anexo 6, de Lei 4.320/64					
Codigo		Especificacoes		Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total					
08.000.0000.0.000.0000	Assistencia Social			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Comunitaria			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Social			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.2.001.0000	Programa de Apoio do Fundo Municipal de Assistencia Social			120.000,00		120.000,00					
08.244.0000.2.091.0000	Manutencao do Bônus de Gestao do SUS			135.465,00		135.465,00					
08.244.0000.2.092.0000	Manutencao do Bônus de Gestao do SUS			15.465,00		15.465,00					
Total Unidade Orçamentária.....						1.792.185,00					
Total do Órgão.....						1.792.185,00					
Total Geral.....						6.655.466,90					

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Unidade Gestora..... CONSOLIDADO Órgão..... 14 - SECRETARIA DE PROMOCA SOCIAL Unidade Orçamentária: 14.05 DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS						Programa de Trabalho Exercício de 2020 - Anexo 6, de Lei 4.320/64					
Codigo		Especificacoes		Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total					
08.000.0000.0.000.0000	Assistencia Social			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Comunitaria			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.0.000.0000	Assistencia Social			1.792.185,00		1.792.185,00					
08.244.0000.2.001.0000	Programa de Apoio do Fundo Municipal de Assistencia Social			120.000,00		120.000,00					
08.244.0000.2.091.0000	Manutencao do Bônus de Gestao do SUS			135.465,00		135.465,00					
08.244.0000.2.092.0000	Manutencao do Bônus de Gestao do SUS			15.465,00		15.465,00					
Total Unidade Orçamentária.....						1.792.185,00					
Total do Órgão.....						1.792.185,00					
Total Geral.....						6.655.466,90					

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Unidade Gestora..... CONSOLIDADO Órgão..... 14 - SECRETARIA DE PROMOCA SOCIAL Unidade Orçamentária: 14.05 DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS						Programa de Trabalho Exercício de 2020 - Anexo 6, de
--	--	--	--	--	--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estatado do Paraná
PORTARIA Nº 395/2019
DATA: 22/11/2019
SUMULA: Autoriza o Prefeito a viajar para Curitiba, Estado do Paraná.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Autorizar o Sr. Marcos Alex de Oliveira, CPF nº166.999.308-69, atual Prefeito Municipal, a viajar por Icaraima – Paraná à Curitiba – Paraná, no seguinte período: 24 a 25 de novembro do corrente ano, representando este Poder Executivo na Comissão de Trabalho do Estado do Paraná, na Companhia de Saneamento da Paranaíba - SANEPAR e no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com direito ao pagamento de diárias em caráter de pernoite, no valor total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal n.º 1.394/2017 publicada em 21/07/2017 no Jornal Umuarama Ilustrado.

O presente ato não prejudica as atividades do Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providências necessárias.

Crit.: Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dada em Icaraima, 22 de Novembro de 2019, aos 22 de novembro de 2019.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estatado do Paraná
TERMO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/93 com as posteriores alterações, e, inciso VI do mesmo diploma legal.

OBJETO: MANUTENÇÃO DA PONTE COM ATERRIO DE PASSAGEM, LOCALIZADA NA ESTRADA RURAL, PARA FINS DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS PARA ABERTURA DE ESTRADA RURAL, ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA-PRADE REFERENTE À MANUTENÇÃO DE PONTES COM ATERRIO DE PASSAGEM, LOCALIZADA NA CARRATUTA, EM ICARAIMA (AREA 02).

EMPREENHAMENTO: LÍCILO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 26.300.930/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (vinta e três mil reais)

O pregoeiro deverá apresentar proposta assinada pelo representante do contrato, ressalvado o direito de prorrogação nos termos do lei,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estatado do Paraná
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2017

CONTRATO DE PREÇOS Nº 002/2017

Que entre si celebram o MUNICIPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CGCMF sob nº 16.764.337/0001-11, inscrita no CNPJ sob nº 26.300.930/0001-11, neste ato representado por seu Presidente Municipal, SR. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.659-8 SSPSP e CPFMF nº 12.312.262-5, inscrita no CNPJ sob nº 26.300.930/0001-11, e a empresa

PUBLICIDADES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.649.029/0001-00, com sede em Rua Santa Helena, nº 170, bairro Jardim Umuarama, Estado do Paraná, telefone: (41) 3524.0092, e-mail: marco@hertzpropaganda.com.br, neste ato devidamente representada pelo Sr. MARCO ANTONIO HERTZ PROPAGANDA, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 035.190.269-45, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA, e

CONSIDERANDO que comum acordo e aprovação entre as partes,

FIZEM OS SEUS REPRESENTANTES ASSINAR O presente contrato de prestação de serviços 219/2007 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência do presente Contrato será até o dia trinta (30) de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período caso não haja manifestação expressa de qualquer das partes no art. 5º, inc. II da Lei 8.666/93".

E assim sendo, os presentes assinam e aditam o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) ao presente contrato.

- **TESTEMUNHAS:**
 Nome: Joyce da Silva Francisco
 RG: 10.497.895-5
 Nome: João Gilson Prado
 RG: 12.262.417-8

PORTARIA Nº. 289/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WATÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7268/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) dias, para custear despesas de viagem para o prefeito municipal de WATÊ, para o município de Foz de Iguaçu, PR nº 350.249.250-00, matrícula funcional 63496, lotado no Gabinete do Prefeito, para a cidade de BRASÍLIA – PR, para resolver assuntos de interesse do município JUNTO Aos Seguintes órgãos:

- o Gabinete do Senador Alvaro Dias;
- o Gabinete do Senador Flavio Arns;
- o Gabinete do Senador Onofrio Guimarães;
- o Câmara dos Deputados;
- o Gabinete Deputado Federal Flávio Barros;
- o Gabinete Deputado Federal Evandro Roman;
- o Gabinete Deputado Federal Zecca Dirceu;
- o Ministério da Cidadania.

Data das diárias: 25, 26 e 27 de novembro de 2019.

WATÊ, 19 de novembro de 2019. O Prefeito Municipal, WATÊ, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 05/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.027/2017
PREGÃO PRESENCIAL 054/2017

Los 21 dias do mês de Setembro de 2019, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 333E, nesta cidade, inscrita no CAGECAD de Identificação RG nº 1.345.681/PP e CPF nº 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa MILLENNIUM

nº 04.194.012/2001-55, neste ato devidamente representado pelo Sr. Edilson Jorge da Silva, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Icaraima/PA, portador do RG 6.591.595-7 SSP/PA e devidamente inscrito no CPF sob nº 028.266.430-40, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo nº 1.027/2017, nas condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se da importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em razão da prestação dos serviços.

CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Contratante
MILLENNIUM INFORMÁTICA
LTD – EPP
Contratada
Testemunhas:
Sônia M. Cibini Rossetti
RG. 9.186.677-6

Natalia Regis De Araujo
14.260.231-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 04/2019

[illegible]

primário, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Município, em conformidade com o previsto no art. 57, da Lei nº 5.869/92.

CLAUSULA SEGUNDA
Fica estabelecido, acrescentando-se a importância de R\$ 22.992,40 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), em razão da prestação dos serviços.

CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

Em conformidade com o previsto no item 12, da Lei nº 5.869/92, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE VTA
UNIVALDO CAMPEAN
Contratante

ADRIANA BARBOSA HERNANDES
FRESCHI 00643398957
Contratada

Testemunhas:
Sônia M. Cibini Rossetti
RCS. 3.186.537.4

Natalia Regis De Araujo
RCS. 14.269.231.6

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1111 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@vixsonet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
FNP17 14.015.811/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REPÚBLICA POR CORREÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/24/19
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/24/19
OBJETO: Contratação de Serviço de Água e Esgoto – SAMAE

OBJETO: Prestação de serviços de teste de vazão com motobomba submersa, instalação, recarga de equipamento, fornecimento de energia através de grupo gerador durante três horas nos poços artesianos tubular nº 4 e nº 05, perfurado pelo Instituto da Água do Estado do Paraná, para atender demanda do Sistema de Água do Município de Marilândia do Sul.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação

NATA: 13 de novembro de 2018

Emilên Ferreira Reis Reginaldo

Diretor do SMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 03

On Contrato HR nº 10/2018, firmado em 21 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Aguiar, nº 170, no bairro da Matéria, Estado do Paraná,

Prefeito Municipal ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, médico, agente de saúde pública, inscrito no CPF nº 093.285.369-58, residente e domiciliado em Rua “F”, nº 201, 466-809-44, residente e domiciliado no Município de Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE; e MICHELLI FURCHIO, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 093.285.369-58, residente e domiciliada na Rua “F”, nº 201, 466-809-44, residente e domiciliado no Município de Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a hipótese prevista no art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº188/2009, de 23 de março de 2009, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, até 20 de maio de 2020.

O presente contrato não gera vínculo empregatício, nem permanência inalterada. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em (duas) vias de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, com validade também o assinam.

Maria Helena – PR, 15 de novembro de 2019.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
MICHELLI FURCHIO
Contratada

HENRIQUE AMADEU OSHIMA RG: 10.487.394-4	CLAUDENIR DE LIMA RG: 1.926.536
--	------------------------------------

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



INFORMATIVO SOBRE ELEIÇÃO

Cooperativa Agropecuária Caiuá Carnes Nobres - COOPERCAIUÁ, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 09.062.952/0001-04, vem através de seu presidente, , no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28º do Estatuto Social, Vern Informar que ocorrerá a Reunião para Eleição da Nova Diretoria 2020/2021 e que para tanto os Cooperados que desejarem poderão informar via e-mail até o dia 03/12/2019, a inscrição de chapas para Presidente, vice e secretário, e assim convocamos para que todos participem do processo de Eleição que ocorrerá no dia 16 (Dezesseis) de Janeiro de 2.020 (Dois mil e Vinte), sito a Avenida Brasil, 3.547, Zona I, nesta cidade, tendo em vista a falta de acomodações apropriadas em nossa sede social, às 8:00 horas, em 1ª. (primeira) convocação com presença de 2/3 (dois/terços) dos Cooperados, às 9:00 horas em 2ª. (segunda) convocação com metade mais 1 (hum) dos Cooperados, ou ainda, em 3ª. (terceira) convocação às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEN DO DIA

1) Eleição da nova Diretoria;

2) Assuntos de Interesse Geral da Cooperativa.;

Umuarama-Pr, 22 de Novembro de 2.019.

Cooperativa Agropecuária Caiuá Carnes Nobres COOPERCAIUÁ

Elton Zafanelli Silveira

Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
C.N.P.J. 72.540.529/0001-09
AV.BARÃO DO RIO BRANCO Nº88

Pág. 1/1

Decreto nº 6/2019 de 22/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO		
01	PODER LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CAMARA	4.400,00
5 - 3.3.90.14.00.00	001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Total.....:		4.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recur Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

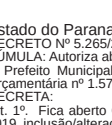
REDUÇÃO		
01	PODER LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CAMARA	4.400,00
7 - 3.3.90.33.00.00	001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total.....:		4.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Edifício da Câmara Municipal de DOURADINA , em 22 de novembro de 2019.

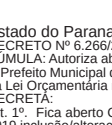
CLERIS MORAES OLIVEIRA

Presidente



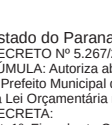
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.265/2019
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinamentária nº 1.579 de 27 de Novembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 95.734,03 (oitenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e três centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
12.361.0013.2.036 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR 24.000,00
3.1.90.16.00.00 495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 24.000,00
FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Lives) 24.000,00
08.01 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 61.734,03
3.1.90.11.00.00 441 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 61.734,03
FONTE 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente 61.734,03
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
08.01 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 61.734,03
3.1.90.05.00.00 438 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR 1.500,00
3.1.90.11.00.00 442 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 6.154,03
3.1.90.94.00.00 449 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
3.1.91.13.00.00 453 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
3.1.90.30.00.00 459 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
3.3.90.36.00.00 462 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
3.3.90.39.00.00 476 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
3.3.90.40.00.00 478 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 5.000,00
12.361.0013.2.036 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR 24.000,00
3.1.90.05.00.00 491 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR 1.500,00
3.1.90.11.00.00 491 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 6.000,00
3.1.90.13.00.00 493 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
3.1.91.13.00.00 498 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
12.365.0015.2.047 MANUT. DO PRÉ-ESCOLA 1.100,00
3.1.90.05.00.00 529 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR 1.100,00
3.1.90.11.00.00 531 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 12.000,00
12.366.0016.2.050 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3.200,00
3.1.90.11.00.00 580 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.200,00
3.1.90.13.00.00 581 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.100,00
3.3.90.30.00.00 583 MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00
3.3.90.39.00.00 584 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.100,00
3.1.90.11.00.00 584 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR 50.254,03
FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Lives) 50.254,03
08.01 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 26.480,00
3.3.90.39.00.00 506 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.480,00
FONTE 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente 26.480,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 21 dias do mês de Novembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.266/2019
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § IV da Lei Ordinamentária nº 1.579 de 26 de novembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Créditos Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, e altera a Programação Financeira no limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 200.000,00
3.1.90.11.00.00 441 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 200.000,00
FONTE 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente 200.000,00
Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do processo de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
Cota Receta Imposto de Serviços de Qualquer Natureza - Principal 35.000,00
1.1.2.8.02.1.1.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 90.000,00
1.7.8.01.2.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 75.000,00
VALOR 200.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, ao 22 dia do mês de Novembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.267/2019
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Ordinamentária nº 1.579 de 27 de Novembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/ alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R\$ 4.406,00 (Quatro mil quatrocentos e nove reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11. SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.148 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTAO DO SUAS - PORT. MDS 337/2011 4.409,00
3.3.90.30.00.00 733 MATERIAL DE CONSUMO 4.409,00
FONTE 633 - BLOCO IGO SUAS - PORTARIA 337/2011 4.409,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recursos:
Fonte Descrição Valor
933 BLOCO IGO SUAS - PORTARIA 337/2011 4.409,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 22 dias do mês de Novembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
TERMO DE CONCESSÃO

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.62.269/0001-91, com sede administrativa na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valdir Hidalgo Martinez**, brasileiro, casado, agente político municipal, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 4.145.492-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 557.410.969-72, doravante denominada apenas **CEDEnte**, e, a empresa **KI BABY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.841.115/0001-50, com sede na Rua Leovaldo Bento de Amorim, 1.339, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pela sócia administradora, a Sra. Vera Lucia Olini Felix, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº, inscrita no CPF/MF nº, doravante denominada apenas **CESSIONÁRIA**, resolvem firmar o presente termo de concessão de imóvel, com base na Lei Municipal nº 419/2009 e Lei Municipal nº 964/2019,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Concessão de um imóvel, localizado na Rua Leovaldo Bento de Amorim, 1.339, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, de propriedade da **CEDEnte** à **CESSIONÁRIA**, por prazo determinado e a título precário, nos termos e condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente termo de concessão tem prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, de comum acordo entre as partes, iniciando-se na data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA** em:

I - manter o imóvel em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, a fim de restituí-lo no estado em que recebeu;

II - vedação de condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente;

III - aprovação prévia da **CEDEnte** para a realização de qualquer obra de adequação ao espaço físico a ser utilizado pela **CESSIONÁRIA**;

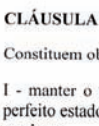
IV - vedação de ocorrência de concessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do originário da **CESSIONÁRIA**;

V - apresentar documento comprobatório de obediência às normas do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, dentro do prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste termo;

VI - manutenção dos 40 (quarenta) empregos diretos atuais e geração de mais 30 (trinta) novos empregos diretos, no prazo de 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do presente termo;

VII - manter regularidade tributária fiscal nos âmbitos Federais, Estaduais e Municipal e perante o INSS e FGTS.

Parágrafo único. As despesas de água, energia elétrica e demais custos para manutenção e segurança do imóvel são de responsabilidade da **CESSIONÁRIA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
TERMO DE CONCESSÃO

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.62.269/0001-91, com sede administrativa na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valdir Hidalgo Martinez**, brasileiro, casado, agente político municipal, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 4.145.492-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 557.410.969-72, doravante denominada apenas **CEDEnte**, e, a empresa **KI BABY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.841.115/0001-50, com sede na Rua Leovaldo Bento de Amorim, 1.339, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pela sócia administradora, a Sra. Vera Lucia Olini Felix, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº, inscrita no CPF/MF nº, doravante denominada apenas **CESSIONÁRIA**, resolvem firmar o presente termo de concessão de imóvel, com base na Lei Municipal nº 419/2009 e Lei Municipal nº 964/2019,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Concessão de um imóvel, localizado na Rua Leovaldo Bento de Amorim, 1.339, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, de propriedade da **CEDEnte** à **CESSIONÁRIA**, por prazo determinado e a título precário, nos termos e condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente termo de concessão tem prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, de comum acordo entre as partes, iniciando-se na data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA** em:

I - manter o imóvel em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, a fim de restituí-lo no estado em que recebeu;

II - vedação de condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente;

III - aprovação prévia da **CEDEnte** para a realização de qualquer obra de adequação ao espaço físico a ser utilizado pela **CESSIONÁRIA**;

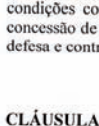
IV - vedação de ocorrência de concessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do originário da **CESSIONÁRIA**;

V - apresentar documento comprobatório de obediência às normas do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, dentro do prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste termo;

VI - manutenção dos 40 (quarenta) empregos diretos atuais e geração de mais 30 (trinta) novos empregos diretos, no prazo de 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do presente termo;

VII - manter regularidade tributária fiscal nos âmbitos Federais, Estaduais e Municipal e perante o INSS e FGTS.

Parágrafo único. As despesas de água, energia elétrica e demais custos para manutenção e segurança do imóvel são de responsabilidade da **CESSIONÁRIA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
TERMO DE CONCESSÃO

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.62.269/0001-91, com sede administrativa na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valdir Hidalgo Martinez**, brasileiro, casado, agente político municipal, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 4.145.492-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 557.410.969-72, doravante denominada apenas **CEDEnte**, e, a empresa **KI BABY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.841.115/0001-50, com sede na Rua Leovaldo Bento de Amorim, 1.339, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pela sócia administradora, a Sra. Vera Lucia Olini Felix, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº, inscrita no CPF/MF nº, doravante denominada apenas **CESSIONÁRIA**, resolvem firmar o presente termo de concessão de imóvel, com base na Lei Municipal nº 419/2009 e Lei Municipal nº 964/2019,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Concessão de um imóvel, localizado na Rua Leovaldo Bento de Amorim, 1.339, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, de propriedade da **CEDEnte** à **CESSIONÁRIA**, por prazo determinado e a título precário, nos termos e condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente termo de concessão tem prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, de comum acordo entre as partes, iniciando-se na data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA** em:

I - manter o imóvel em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, a fim de restituí-lo no estado em que recebeu;

II - vedação de condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente;

III - aprovação prévia da **CEDEnte** para a realização de qualquer obra de adequação ao espaço físico a ser utilizado pela **CESSIONÁRIA**;

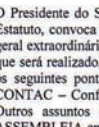
IV - vedação de ocorrência de concessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do originário da **CESSIONÁRIA**;

V - apresentar documento comprobatório de obediência às normas do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, dentro do prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste termo;

VI - manutenção dos 40 (quarenta) empregos diretos atuais e geração de mais 30 (trinta) novos empregos diretos, no prazo de 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do presente termo;

VII - manter regularidade tributária fiscal nos âmbitos Federais, Estaduais e Municipal e perante o INSS e FGTS.

Parágrafo único. As despesas de água, energia elétrica e demais custos para manutenção e segurança do imóvel são de responsabilidade da **CESSIONÁRIA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
TERMO DE CONCESSÃO

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.62.269/0001-91, com sede administrativa na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valdir Hidalgo Martinez**, brasileiro, casado, agente político municipal, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 4.145.492-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 557.410.969-72, doravante denominada apenas **CEDEnte**, e, a empresa **KI BABY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.841.115/0001-50, com sede na Rua Leovaldo Bento de Amorim, 1.339, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pela sócia administradora, a Sra. Vera Lucia Olini Felix, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº, inscrita no CPF/MF nº, doravante denominada apenas **CESSIONÁRIA**, resolvem firmar o presente termo de concessão de imóvel, com base na Lei Municipal nº 419/2009 e Lei Municipal nº 964/2019,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Concessão de um imóvel, localizado na Rua Leovaldo Bento de Amorim, 1.339, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, de propriedade da **CEDEnte** à **CESSIONÁRIA**, por prazo determinado e a título precário, nos termos e condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente termo de concessão tem prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, de comum acordo entre as partes, iniciando-se na data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA** em:

I - manter o imóvel em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, a fim de restituí-lo no estado em que recebeu;

II - vedação de condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente;

III - aprovação prévia da **CEDEnte** para a realização de qualquer obra de adequação ao espaço físico a ser utilizado pela **CESSIONÁRIA**;

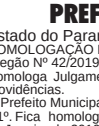
IV - vedação de ocorrência de concessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do originário da **CESSIONÁRIA**;

V - apresentar documento comprobatório de obediência às normas do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, dentro do prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste termo;

VI - manutenção dos 40 (quarenta) empregos diretos atuais e geração de mais 30 (trinta) novos empregos diretos, no prazo de 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do presente termo;

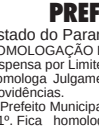
VII - manter regularidade tributária fiscal nos âmbitos Federais, Estaduais e Municipal e perante o INSS e FGTS.

Parágrafo único. As despesas de água, energia elétrica e demais custos para manutenção e segurança do imóvel são de responsabilidade da **CESSIONÁRIA**.



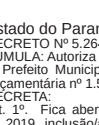
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 136/2019
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 136/2019, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
3º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 029/2019 de 21 de janeiro de 2019, sobre o Processo de Licitação nº 81/2019, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTO DE NATAL DE LUZES A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
3º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
NOSSA CASA TECIDOS E CONFECÇÕES
3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 22/11/19
JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite nº 83/2019
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 139/2019, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
3º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30/2019 de 21 de janeiro de 2019, sobre o Processo de Licitação nº 42/2019, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10) E AQUISIÇÃO DE ARLA 20 L.TS. PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
3º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
NOSSA CASA TECIDOS E CONFECÇÕES
3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 22/11/19
JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.264/2019
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinamentária nº 1.579 de 27 de Novembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.02 CHEFE DE GABINETE
3.1.90.11.00.00 15 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.100,00
3.1.90.13.00.00 16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 550,00
3.1.90.13.00.00 16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 550,00
FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Lives) 2.650,00
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.03 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0003.2.005 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS
3.1.90.05.00.00 24 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR 200,00
3.1.90.11.00.00 25 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.800,00
3.1.90.13.00.00 26 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.800,00
3.1.90.16.00.00 27 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Lives) 7.800,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0003.2.007 MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 51 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 9.000,00
3.1.90.13.00.00 52 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Lives) 12.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0003.2.008 MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS
3.1.90.11.00.00 86 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.500,00
FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Lives) 4.500,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.0003.2.009 MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO
3.1.90.11.00.00 51 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.300,00
3.1.90.13.00.00 52 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.300,00
FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Lives) 5.600,00
05 SECRETARIA DA FAZENDA
05.02 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA
04.123.0004.2.011 MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB. E TESOUREARIA
3.1.90.11.00.00 107 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 35.000,00
3.1.90.13.00.00 108 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00
3.1.90.16.00.00 109 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Lives) 41.500,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
06.01 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.2.013 MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS
3.1.90.13.00.00 140 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
3.1.90.16.00.00 141 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 200,00
FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Lives) 5.200,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 188 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 35.000,00
3.1.90.13.00.00 189 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
3.1.90.16.00.00 190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.500,00
3.1.91.13.00.00 192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.100,00
FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Lives) 49.600,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
06.03 DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0006.2.019 MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO
3.1.90.11.00.00 222 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 70.000,00
3.1.90.13.00.00 223 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00
3.1.90.16.00.00 224 OUTRAS

licitações

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná									
DECRETO Nº 217/2019									
Súmula: Regulamenta o lançamento dos tributos para o exercício de 2020									
O Prefeito do Município de Ivaté, Estrado do Paraná, Univaldo Campaner, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos artigos 200 e 201 da Lei Complementar nº 21/2005, e lei Complementar nº 85/2013, Decreta:									
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES									
Art. 1º Este regulamento disciplina, com fundamento na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Complementar Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Ato Complementares que a modificaram, Aplica-se também o Código Tributário Municipal LC 21/2005, Lei Complementar nº 85/2018, e a Lei Orgânica do Município de Ivaté, regulamenta o lançamento dos tributos para o exercício de 2020.									
Art. 2º O responsável pelo órgão Fazendário Municipal, nos termos do artigo 95 inciso I § 3º da Lei Orgânica, fica autorizado a rever e atualizar as tabelas constantes da Lei Complementar Municipal nº 21/2005, podendo inclusive, proceder a conversão dos índices de correção das Unidades de Referência, cabendo-lhe ainda promover, através dos órgãos competentes da Prefeitura, sua aplicação.									
Art. 3º São autoridades fiscais, para efeito do Código Tributário, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para prática de quaisquer atos que se reflitam no lançamento, fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle de tributos municipais, bem como aqueles que tenham atribuições especiais do responsável pelo órgão Fazendário.									
Art. 4º De acordo com o artigo 201 inciso I alínea "a", da lei nº 21/2005, ficam convocados os proprietários ou possuidores a qualquer título de bens imóveis localizados na Zona Urbana do Município de Ivaté, para apresentar a declaração do valor venal do terreno de sua propriedade para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2020.									
§ 1º A declaração do valor venal imobiliário que trata o presente artigo deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente decreto.									
§ 2º O valor venal do imóvel não poderá ser inferior a 80% do valor de mercado imobiliário local.									
§ 3º Na falta da apresentação da declaração do valor venal do terreno, serão aplicados os valores constantes do Anexo III tabela I da Lei Complementar Municipal nº 21/2005, conforme tabela seguir:									
Fator de localização									
FL	Valor do metro quadrado de terreno por fator de localização								
1	RS 31,08								
2	RS 30,31								
3	RS 21,24								
4	RS 15,93								
5	RS 10,62								
6	RS 6,90								
§ 4º Para apresentação da declaração do valor venal do terreno, o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel deverá preencher o formulário constante do Anexo I que faz parte integrante do presente decreto, juntado documento de titularidade imobiliária.									
§ 5º O valor venal de edificação será estabelecido pelo Anexo III tabela II da lei nº 21/2005 conforme a seguir:									
Item	Tipo de construção	V. UFM	V.RS M²						
1	Residência em alvenaria projeto popular padrão 1	300%	RS 290,33						
2	Residência em alvenaria projeto popular padrão 2	200%	RS 193,55						
3	Residência em alvenaria projeto popular padrão 3	110%	RS 106,45						
4	Residência em alvenaria projeto médio padrão 1	550%	RS 532,27						
5	Residência em alvenaria projeto médio padrão 2	500%	RS 367,75						
6	Residência em alvenaria projeto médio padrão 3	360%	RS 348,40						
7	Residência em alvenaria projeto luxo padrão 1	1100%	RS 1.064,54						
8	Residência em alvenaria projeto luxo padrão 2	1000%	RS 774,21						
9	Residência em alvenaria projeto luxo padrão 3	600%	RS 580,66						
10	Residência em madeira projeto único padrão 1	250%	RS 241,94						
11	Residência em madeira projeto único padrão 2	200%	RS 164,52						
12	Residência em madeira projeto único padrão 3	100%	RS 96,78						
13	Edifício padrão 1	1250%	RS 1.209,71						
14	Edifício padrão 1	1000%	RS 967,76						
15	Edifício padrão 3	750%	RS 725,82						
16	Construção comercial e industrial padrão 1	625%	RS 604,85						
17	Construção comercial e industrial padrão 2	500%	RS 483,88						
18	Construção comercial e industrial padrão 3	450%	RS 439,49						
NOTAS TÉCNICAS									
A- CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA – RESIDÊNCIA PROJETO POPULAR									
Padrão 1 – considera-se aquela com até 70 m², com cobertura de amianto ou telha simples, forro de madeira ou laje, instalação elétrica enterrada, piso cimentado ou taco simples, pintura simples, sem azulejo.									
Padrão 2 – considera-se aquela com até 70 m², com cobertura de zinco, amianto ou telha simples, forro de madeira, com reboco rústico, instalação sem embutida, piso cimentado e pintura em calção.									
Padrão 3 – considera-se aquela com até 70 m², com cobertura de zinco ou amianto, sem forro, sem reboco, sem pintura, piso cimentado.									
B- CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA – RESIDÊNCIA PROJETO MÉDIO									
Padrão 1 – considera-se aquela com área de 70,01m² até 150 m², cobertura de telha simples ou amianto, forro de laje, com reboco, instalação elétrica embutida, piso de taco ou cerâmica simples, possuir até três sanitários, cozinha e sanitários azulejados até o teto.									
Padrão 2 – considera-se aquela com área de 70,01m² até 150 m², cobertura de telha simples, forro de madeira ou laje, com reboco, instalação elétrica sem embutida, piso em lajotas simples ou taco, possuir somente dois sanitários, cozinha e sanitários sem azulejados.									
Padrão 3 – considera-se aquela com área de 150 m², cobertura de telha simples, forro de madeira ou laje, com reboco interno e externo em argamassa de cal e areia, piso de tijolo ou cimentado, pintura simples, possuir somente um banheiro, cozinha e banheiro com barrado a óleo sem azulejo.									
C- CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA – RESIDÊNCIA PROJETO LUXO									
Padrão 1 – considera-se aquela com construção superior a 150 m², preocupação com estilo arquitetônico, revestimento externo de fachada com mármore, pedra decorativas, tijolo à vista ou similares, acabamento interno com massa corrida, instalação elétrica especial, com piso de primeira qualidade, possuir dois ou mais sanitários, revestimento de copa, cozinha e banheiros com detalhes em mármore, granito, materiais.									
Padrão 2 – considera-se aquela com construção superior a 150 m², preocupação com estilo e revestimento da fachada com pedras decorativas ou similares, acabamento interno com massa corrida, possuir dois ou mais sanitários, revestimento de copa, cozinha e banheiros com azulejos ou similares.									
Padrão 3 – considera-se aquela com construção superior a 150 m², preocupação de estilo e revestimento da fachada com pedras decorativas ou similares, cobertura especial, revestimento interno com massa corrida, instalação elétrica especial, com piso de primeira qualidade, possuir dois ou mais sanitários, revestimento de copa, cozinha e banheiros com piso cerâmico de azulejo de primeira qualidade.									
D- CONSTRUÇÃO EM MADEIRA – RESIDÊNCIA PROJETO ÚNICO									
Padrão 1 – considera-se aquela de madeira de bom padrão, pisos de tacos ou assoalhos de primeira qualidade, instalações sanitárias, copa, cozinha, com lajotas, Puxilux, cerâmicas ou similares.									
Padrão 2 – considera-se aquela de madeira de segunda qualidade, assoalhos macho-fêmea, forro paulista, instalações de cozinha e sanitários simples.									
Padrão 3 – considera-se aquela de madeira de segunda qualidade cujo acabamento seja popular.									
E- EDIFÍCIOS									
Padrão 1 – considera-se aquele com preocupação com o estilo arquitetônico, revestimento externo da fachada com mármore, pedra decorativas, tijolo à vista ou similares, acabamento interno com massa corrida ou papel de parede, preocupação com detalhes em jardim e hall de entrada, possuir dois ou mais sanitários de primeira qualidade, mármore, granito, carpetes, assoalhos, revestimento até o teto de azulejos de primeira qualidade ou similares.									
Padrão 2 – considera-se aquele com preocupação com o revestimento da fachada com pedras decorativas, pastilhas ou similares.									
Padrão 3 – considera-se aquele com acabamento regular, revestimento externo e interno com argamassa de cal e areia, piso e revestimento simples.									
F- CONSTRUÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL									
Padrão 1 – considera-se aquela de construção ampla, de fino acabamento, definidas no ramo em que é utilizada, como: hospitais, hotéis, lojas ou escritórios.									
Padrão 2 – considera-se aquela de construção simples, de acabamento normal com características definidas no ramo que é utilizada.									
Padrão 3 – considera-se aquela de construção simples, estrutura de concreto armado, galpão ou similares, acabamento rústico, destinada a depósito, armazéns, oficinas e áreas industriais.									
Art. 6º Nos termos do artigo 201, da LC nº 21/2005 – CTM, alterado pela Complementar nº 85/2018, o imposto será calculado aplicando-se sobre o valor venal do imóvel as alíquotas constantes do anexo I Tabela I abaixo informadas:									
a) Imóveis com edificação serão tributados com alíquotas de 0,40%;									
b) Imóveis sem edificação serão tributados com alíquota de 2,50%.									
Art. 7º O valor venal do imóvel será determinado pela seguinte fórmula:									
VVI = VVT + VVE									
Onde:									
VVI = valor venal do imóvel									
VVT = valor venal do terreno									
VVE = valor venal da edificação									
§ 1º O valor venal do terreno será calculado com a seguinte fórmula:									
VVT = FLMP x área do lote									
Onde:									
VVT = Valor Venal do terreno									
FLMP = Fator de localização por metro quadrado de terreno									
§ 2º O valor venal da edificação será determinado pela seguinte fórmula:									
VVE = VM² x área edificada.									
Art. 8º O valor do metro quadrado da edificação será estabelecido pelo padrão de cada tipo de edificação de acordo com artigo 5º do presente decreto.									
Art. 8º O valor venal do terreno (VVT) será obtido aplicando-se a fórmula:									
VVT = AT x VMFT									
Onde:									
VVT = valor venal do terreno									
AT = área do terreno									
VMFT = valor do metro quadrado do terreno									
II – DO LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DO IPTU									
Art. 9º O Município notificará o contribuinte do lançamento do IPTU, por quaisquer dos meios permitidos pela legislação pertinente, inclusive eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que for devido o primeiro pagamento, de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Tributário Municipal.									
Art. 10 O lançamento e arrecadação do IPTU serão atrelados ao documento de arrecadação municipal (DAM), no qual estarão indicados, entre outros elementos, os valores e os prazos de vencimentos.									
§ 1º O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ficará à disposição do contribuinte no Departamento de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal de Ivaté, localizado à Avenida Rio de Janeiro nº 2758, no horário normal de expediente.									
§ 3º Maiores esclarecimentos serão prestados pelo Departamento de Tributação e Cadastro em horário de expediente.									
Art. 11 O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano será lançado e arrecadado em 04 parcelas iguais e sucessivas, com uma única parcela para pagamento à vista com desconto de 10% (dez) por cento sobre o valor total do imposto e suas taxas agregadas, atendidas as exigências do artigo 209 § 1º da Lei Complementar nº 21/2005.									
Parágrafo único. O contribuinte que optar pelo pagamento à vista das suas obrigações tributárias terá prazo até o dia 13/04/2020, e optando pelo pagamento parcelado os prazos são os seguintes:									
a) Cota única dia 13/04/2020;									
1ª parcela dia 11/05/2020;									
2ª parcela dia 11/05/2020;									
3ª parcela dia 10/06/2020;									
4ª parcela dia 10/07/2020;									
Art. 12 O Município poderá lançar e arrecadar, em um único DAM a totalidade do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano nos seguintes casos:									
I – quando se tratar de lançamento suplementar;									
II – quando o contribuinte optar pelo pagamento em cota única.									
III - DA TAXA COLETA DE LIXO									
Art. 13 Taxa de coleta de lixo corresponde aos serviços específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição conforme previsto no artigo 312 do Código Tributário do Município de Ivaté. A base de cálculo da taxa é o custo dos serviços, rateado entre as unidades atendidas pelos serviços conforme anexo XI tabela I da LC nº 21/2005									
Espécie de Construção									
% sobre a UFM por m²									
1 – Residencial									
0,8									
2 – Comercial Industrial e Serviços.									
0,8									
3 – Agrícola									
0,8									
Art.14 Os serviços compreendidos no artigo anterior são devidos em função da prestação dos serviços ao contribuinte, devendo ser colocados à sua disposição, com custo fixo anual.									
IV - CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
Art. 15 O valor da contribuição para manutenção do serviço de iluminação pública relativo aos lotes de terra sem cadastro junto à concessionária de energia será cobrado de acordo com as disposições constantes do artigo 363 do Código Tributário Municipal.									
Parágrafo único. Os imóveis edificados cadastrados junto a concessionária de energia à contribuição de manutenção do serviço de iluminação pública será cobrada juntamente com a fatura de consumo de energia.									
V – TAXAS DE PODER POLÍCIA									
Art. 16 As Taxas que trata o artigo 267 do Código Tributário serão cobradas com base na Tabela I do Anexo IV da lei VI mencionada.									
VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS									
Art. 17 A Unidade Fiscal Municipal referida no artigo 377 do CTM, para o exercício de 2020 fica estabelecida no valor de RS 96,78 (noventa e seis reais e setenta e oito centavos).									
Parágrafo único. A unidade fiscal que trata o presente artigo servirá de base de cálculo para lançamento dos tributos e penidades de comércios do Município de Ivaté.									
Art. 18 Fica estabelecido para o exercício de 2020, a tabela de valores venais dos imóveis rurais e urbanos, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de bens imóveis – ITBI, nos termos do Anexo II, que integram este Decreto.									
Art. 19 Atendidas as exigências do artigo 208 da Lei Complementar nº 021/2005, os tributos municipais para o exercício de 2020 ficam reajustados em 2,55% sobre a base de cálculo do exercício 2019.									
Art. 20 A arrecadação dos tributos municipais será efetuada através da rede bancária e cooperativas de créditos conveniadas com o Município de Ivaté.									
Art. 21 Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2020.									
Paço Municipal de Ivaté, em 22 de novembro de 2019.									
Univaldo Campaner									
Prefeito Municipal									
ANEXO III									
TABELA I									
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E TAXAS DE PODER PÚBLICO									
VALORES EXPRESSOS EM % SOBRE UFM									
A) – SEDE									
ESPECIFICAÇÃO									
% SOBRE A UFM									
Quadra nº 001 – lotes 1-A e 1-C									
24,450									
Quadra nº 002 – lotes 1-B									
22,450									
Quadra nº 003 – lotes 2, 3, 6, 9, 10 e 11									
26,250									
Quadra nº 004 – lotes 5 e 8									
20,670									
Quadra nº 005 – lotes 7-A									
20,250									
Quadra nº 006 – lotes 9-B									
22,850									
Quadra nº 007 – lotes 4-A									
21,150									
Quadra nº 008 – lotes 10-B									
22,650									
Quadra nº 009 – lotes 12-A e 12-A-2									
19,850									
Quadra nº 010 – lotes 10-A									
29,780									
Quadra nº 011 – lote único – Praça Duvílio Cione									
0,000									
Quadra nº 012 – lotes 1 e 2									
9,350									
Quadra nº 013 – lotes 2 e 3									
40,000									
Quadra nº 014 – lotes 4-A									
31,780									
Quadra nº 015 – lotes 5, 6, 7 e 8									
23,560									
Quadra nº 016 – lotes 9-A									
26,000									
Quadra nº 017 – lotes 10-A e 10-B									
34,000									
Quadra nº 018 – lotes 11 e 12									
31,780									
Quadra nº 019 – lotes 13-A e 13-B									
22,250									
Quadra nº 020 – lotes 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9									
22,250									
Quadra nº 021 – lotes 10-A e 10-B									
11,110									
Quadra nº 022 – lotes 11-A									
7,560									
Quadra nº 023 – lotes 11-R-2, 11-R-3, 16-A-1, 16-A-2, 16-B-1 e 16-B-2									
24,450									
Quadra nº 024 – lotes 12-B e 13-A									
9,350									
Quadra nº 025 – lotes 13-B e 13-C									
18,890									
Quadra nº 026 – lotes 14-A e 14-B									
16,110									
Quadra nº 027 – lotes 15-A e 15-B									
10,460									
Quadra nº 028 – lotes 16-A e 16-B									
12,560									
Quadra nº 029 – lotes 17-A e 17-B									
10,250									
Quadra nº 030 – lotes 18-A e 18-B									
11,110									
Quadra nº 031 – lotes 19-A e 19-B									
10,250									
Quadra nº 032 – lotes 20-A e 20-B									
10,250									
Quadra nº 033 – lotes 21-A e 21-B									
10,250									
Quadra nº 034 – lotes 22-A e 22-B									
10,250									
Quadra nº 035 – lotes 23-A e 23-B									
10,250									
Quadra nº 036 – lotes 24-A e 24-B									
10,250									
Quadra nº 037 – lotes 25-A e 25-B									
10,250									
Quadra nº 038 – lotes 26-A e 26-B									
10,250									
Quadra nº 039 – lotes 27-A e 27-B									
10,250									
Quadra nº 040 – lotes 28-A e 28-B									
10,250									
Quadra nº 041 – lotes 29-A e 29-B									
10,250									
Quadra nº 042 – lotes 30-A e 30-B									
10,250									
Quadra nº 043 – lotes 31-A e 31-B									
10,250									
Quadra nº 044 – lotes 32-A e 32-B									
10,250									
Quadra nº 045 – lotes 33-A e 33-B									
10,250									
Quadra nº 046 – lotes 34-A e 34-B									
10,250									
Quadra nº 047 – lotes 35-A e 35-B									
10,250									
Quadra nº 048 – lotes 36-A e 36-B									
10,250									
Quadra nº 049 – lotes 37-A e 37-B									
10,250									
Quadra nº 050 – lotes 38-A e 38-B									
10,250									
Quadra nº 051 – lotes 39-A e 39-B									
10,250									
Quadra nº 052 – lotes 40-A e 40-B									
10,250									
Quadra nº 053 – lotes 41-A e 41-B									
10,250									
Quadra nº 054 – lotes 42-A e 42-B									
10,250									
Quadra nº 055 – lotes 43-A e 43-B									
10,250									
Quadra nº 056 – lotes 44-A e 44-B									
10,250									
Quadra nº 057 – lotes 45-A e 45-B									
10,250									
Quadra nº 058 – lotes 46-A e 46-B									
10,250									
Quadra nº 059 – lotes 47-A e 47-B									
10,250									
Quadra nº 060 – lotes 48-A e 48-B									
10,250									
Quadra nº 061 – lotes 49-A e 49-B									
10,250									
Quadra nº 062 – lotes 50-A e 50-B									
10,250									
Quadra nº 063 – lotes 51-A e 51-B									
10,250									
Quadra nº 064 – lotes 52-A e 52-B									
10,250									
Quadra nº 065 – lotes 53-A e 53-B									
10,250									
Quadra nº 066 – lotes 54-A e 54-B									
10,250									
Quadra nº 067 – lotes 55-A e 55-B									
10,250									
Quadra nº 068 – lotes 56-A e 56-B									
10,250									
Quadra nº 069 – lotes 57-A e 57-B									
10,250									
Quadra nº 070 – lotes 58-A e 58-B									
10,250									
Quadra nº 071 – lotes 59-A e 59-B									
10,250									
Quadra nº 072 – lotes 60-A e 60-B									
10,250									
Quadra nº 073 – lotes 61-A e 61-B									
10,250									
Quadra nº 074 – lotes 62-A e 62-B									
10,250									
Quadra nº 075 – lotes 63-A e 63-B									
10,250									
Quadra nº 076 – lotes 64-A e 64-B									
10,250									
Quadra nº 077 – lotes 65-A e 65-B									
10,250									
Quadra nº 078 – lotes 66-A e 66-B									
10,250									
Quadra nº 079 – lotes 67-A e 67-B									
10,250									
Quadra nº 080 – lotes 68-A e 68-B									
10,250									
Quadra nº 081 – lotes 69-A e 69-B									
10,250									
Quadra nº 082 – lotes 70-A e 70-B									
10,250									
Quadra nº 083 – lotes 71-A e 71-B									
10,250									
Quadra nº 084 – lotes 72-A e 72-B									
10,250									
Quadra nº 085 – lotes 73-A e 73-B									
10,250									
Quadra nº 086 – lotes 74-A e 74-B									
10,250									
Quadra nº 087 – lotes 75-A e 75-B									
10,250									
Quadra nº 088 – lotes 76-A e 76-B									
10,250									
Quadra nº 089 – lotes 77-A e 77-B									
10,250									
Quadra nº 090 – lotes 78-A e 78-B									
10,250									
Quadra nº 091 – lotes 79-A e 79-B									
10,250									
Quadra nº 092 – lotes 80-A e 80-B									
10,250									
Quadra nº 093 – lotes 81-A e 81-B									
10,250									
Quadra nº 094 – lotes 82-A e 82-B									
10,250									
Quadra nº 095 – lotes 83-A e 83-B									
10,250									
Quadra nº 096 – lotes 84-A e 84-B									
10,250									
Quadra nº 097 – lotes 85-A e 85-B									
10,250									
Quadra nº 098 – lotes 86-A e 86-B									
10,250									
Quadra nº 099 – lotes 87-A e 87-B									
10,250									
Quadra nº 100 – lotes 88-A e 88-B									
10,250									
Quadra nº 101 – lotes 89-A e 89-B									
10,250									
Quadra nº 102 – lotes 90-A e 90-B									
10,250									
Quadra nº 103 – lotes 91-A e 91-B									
10,250									
Quadra nº 104 – lotes 92-A e 92-B									
10,250									
Quadra nº 105 – lotes 93-A e 93-B									
10,250									
Quadra nº 106 – lotes 94-A e 94-B									
10,250									
Quadra nº 107 – lotes 95-A e 95-B									
10,250									
Quadra nº 108 – lotes 96-A e 96-B									
10,250									
Quadra nº 109 – lotes 97-A e 97-B									
10,250									
Quadra nº 110 – lotes 98-A e 98-B									
10,250									
Quadra nº 111 – lotes 99-A e 99-B									
10,250									
Quadra nº 112 – lotes 100-A e 100-B									
10,250									
Quadra nº 113 – lotes 101-A e 101-B									
10,250									
Quadra nº 114 – lotes 102-A e 102-B									
10,250									
Quadra nº 115 – lotes 103-A e 103-B									
10,250									
Quadra nº 116 – lotes 104-A e 104-B									
10,250									
Quadra nº 117 – lotes 105-A e 105-B									
10,250									
Quadra nº 118 – lotes 106-A e 106-B									
10,250									
Quadra nº 119 – lotes 107-A e 107-B									
10,250									
Quadra nº 120 – lotes 108-A e 108-B									
10,250									
Quadra nº 121 – lotes 109-A e 109-B									
10,250									
Quadra nº 122 – lotes 110-A e 110-B									
10,250									
Quadra nº 123 – lotes 111-A e 111-B									
10,250									
Quadra nº 124 – lotes 112-A e 112-B									
10,250									
Quadra nº 125 – lotes									

Licitações Legais

leis@ilustrado.com.br



CORIPA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 001/2019
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 09/2019
PROCESSO Nº. 09/2019
PREGÃO Nº. 02/2019

Por este instrumento particular o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA**, Associação Pública de direito Público, com sede à Rua Clarício Perez, nº 51, em São Jorge do Patrocínio, Paraná, CEP 87.555-000, representado nesse ato pelo seu presidente, o Sr. **JOSÉ CARLOS BARALDI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado a Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, portador da Cédula de Identidade 3.132.712-1 e de CPF/MF nº. 409.020.649-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **N. J. CALZAVARA & LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.648.528/0001-89, com sede na Rua Genarino de Oliveira, nº 49, Sala B, Centro, São Jorge do Patrocínio/PR – CEP 87.555-000, neste ato representado por seu sócio gerente Sr. **NAIN JULIANO CALZAVARA**, portador da Cédula de Identidade nº. 8.130.690-7 SESP/PR e do CPF/MF nº. 036.970.689-70, residente e domiciliado na Rua Ozório Monteiro, nº 25, Centro, São Jorge do Patrocínio/PR – CEP 87.555-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de Fornecimento de Equipamentos de Informática, Acessórios, Periféricos e Eletrônicos, decorrente do Processo de Licitação, Pregão Presencial nº. 02/2019, para fins de atendimento do interesse público.

1. As partes firmaram entre si, em 19 de Julho de 2019, Instrumento de Contrato nº. 002/2019, ocasião em que pactuaram o fornecimento de Equipamentos de Informática, Acessórios, Periféricos e Eletrônicos, com vigência após assinatura do contrato e lapso ulterior de 12 (doze) meses, conforme Edital de Pregão Presencial nº. 002/2019.

2. Não havendo mais interesse por parte do Contratante em adquirir mais o objeto remanescente, bem como não haver mais interesse pelo Contratado em fornecer o equipamento, ainda, por motivos oriundos da própria vontade e conveniência da administração do consórcio, as partes rescindem amigavelmente o contrato nº. 002/2019, nos termos do art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

3. O Contratante delimita que não há obrigações a serem cumpridas, seja por ele ou seja pelo Contratado, não havendo valores em pendência ou inadimplência por defeito ou vício nos equipamentos fornecidos, o Contratante dando fiel de total quitação nos termos e obrigações estipuladas para o Contratado, bem como o Contratado em relação ao Contratante.

4. Por força da presente rescisão, a vigência do contrato se finda de forma antecipada na data da assinatura do presente termo de distrato.

5. Fica eleito o foro da Comarca de Altônia/PR, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

Assim, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge do Patrocínio/PR, 13 de Novembro de 2019.

N. J. CALZAVARA & LTDA
Nain Juliano Calzavara
Contratado

CORIPA
José Carlos Baraldi -Presidente
Contratante

Testemunhas:

1ª Ass. _____
Nome: _____
RG: _____

2ª Ass. _____
Nome: _____
RG: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
Decreto Nº 3419, de 22 de Novembro de 2019.
Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1695 de 11 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Crédito Adicional Suplementar
418 Fundo Municipal de Saúde 6.1.10.302.30.2037 - Manutenção do PAM
339030 - Material de consumo
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 50.000,00
493 Fundo Municipal de Saúde 6.1.10.122.9.2034 - Manutenção das Atividades da Gestão do SUS
339033 - Passagens e despesas com locomoção
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 50.000,00
Suplementar
514 Encargos Especiais 14.1.28.843.23.2 - Dívida Pública Interna Confessada e Aporte Atuarial
339197 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 250.000,00
Art. 2º. Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2018, conforme prevê o inciso do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recurso
00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 350.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 22 de Novembro de 2019.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Decreto LEGISLATIVO Nº 70/2019
Outorga Título de Cidadão Honorário de Umuarama ao Senhor Perci Fontoura.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Umuarama ao Senhor Perci Fontoura, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.
Umuarama, 13 de novembro de 2019.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"
Presidente
Mateus Barreto de Oliveira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Decreto LEGISLATIVO Nº 71/2019
Denomina em pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º. Fica denominada de Rua Avelina Maia da Cruz a atual Rua Projetada "C", localizada no Jardim Santiago, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Umuarama, 21 de novembro de 2019.
Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"
Presidente
Mateus Barreto de Oliveira
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2019
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A APEL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
Valor máximo: R\$ 63.732,51 (sessenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia 05 de Dezembro de 2019 às 09:00 hr (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 09:00 hr (nove horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaíba, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
Esgarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaíba, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (41) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.
Tapira/PR, 22 de Novembro de 2019.
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 2.262/2019
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 022/2019 – PMU, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, com área total de 14.013,70m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base de apoio, meio fio e sarjetas e galerias de águas pluviais em diversas ruas do Jardim 7 Aqueceres e Rua Miguel Martins de Melo (trecho entre a Rua Luisa Vieira da Silva e a R. M), município de Umuarama – PR, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Fátima Conceição Picolotto
CPF 318.591.519-49
Nelson Bigeschi Junior
CPF 121.069.438-73
Valdivino Manoel de Oliveira
CPF 555.665.819-34
Art. 2º. Fica fixada a data de 10 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 21 de novembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
Termo de Adjucação
Processo nº. 191/2019
Licitação nº. 121/2019
Modalidade: 6 - Pregão
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FUTURA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E BENS MOVEIS E IMOVEIS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.
Urgatíssima a fase de habilitação deste pregão, e considero que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, adjudico o seu objeto a(s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome Itens
TORNAREIA BERRI LTDA 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7
R\$84.040,00 (sessenta e quatro mil e quarenta reais)
Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei nº. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
E o parecer, s.m.l.
Terra Roxa, PR, 22 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 401/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 121/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019 Homologação.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CIRP nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
DETENTORA: TORNAREIA BERRI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.106.326/0001-22, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. HAROLDJO JOSE BERRI, Administrador, portador do RG/CJ nº 1 e no CPF/MF nº 945.228.639-34, com endereço à ESTRADA RIOS - KM 01, KM 01, ESTRADA RIOS KM 01 - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E BENS MOVEIS E IMOVEIS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR: Pela execução dos serviços, ao ORGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA o valor total de R\$ 84.040,00 (sessenta e quatro mil e quarenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.
EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência da ATA REGISTRO DE PREÇO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 193/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 122/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019 Homologação.
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 193/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 122/2019, o(s) participante(s):
1234463 - MARCELO SIMONI ME
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
1 CARTEIRA DE CORVIM COM QUATRO COMPARTIMENTOS PARA DOCUMENTOS, TAMANHO 12,5 CM X 18,5 CM ABERTA, DIF. CANTONEIRAS EM METAL, COM LOGO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA UNIDADE 1.000 R\$3.680 R\$3.680,00
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 122/2019
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 12559/2019 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 122/2019. Processo Administrativo nº 193/2019, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINDES (CARTEIRA DE CORVIM) CONTRATO: MARCELO SIMONI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.664.811/0001-48, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. MARCELO SIMONI, Administrador, portador do RG/CJ nº 4036920173 e no CPF/MF nº 977.786.130-34, com endereço à Rua Manoel Teixeira, 50, CENTRO - 99.950-000, Tejupia - RS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES (CARTEIRA DE CORVIM) PARA CAMPANHA A SER REALIZADA PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao item nº 1. EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra. VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 122/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019
DATA CONTRATO: 22 de novembro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CIRP nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: MARCELO SIMONI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.664.811/0001-48, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. MARCELO SIMONI, Administrador, portador do RG/CJ nº 4036920173 e no CPF/MF nº 977.786.130-34, com endereço à Rua Manoel Teixeira, 50, CENTRO - 99.950-000, Tejupia - RS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES (CARTEIRA DE CORVIM) PARA CAMPANHA A SER REALIZADA PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao item nº 1. EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra. VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 189/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 123/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019 Homologação.
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 189/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 123/2019, o(s) participante(s):
1238899 - GENESIO JOSE ROGELINI E CIA LTDA 1
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
1 METRIS LINEARES COM PORTÕES NA ALTURA DE 2,25 METROS DE ALTURA, JOGO DE GRADES TUBO 20X30 INSTALADA COM METALON RETANGULAR 20X30 CH 18, COM VÃO LIVRE DE 08 CM, TRAVESSA COM METALON RETANGULAR 40X40 CH 18, CULUNA DE GRADE METALON QUADRADO 60X60 CH 16, FECHADURA STAM 601, MANUÁRIOS 02 PORTÕES GIRATÓRIOS, PINTURA DA GRADE FUNDO SERRALHEIRO. METROS ABC 62 R\$259,00
R\$16.058,00
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 123/2019
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pelo(a) Portaria nº 12559/2019 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 123/2019, Processo Administrativo nº 189/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE GRADES COM PORTÕES, PARA SEREM INSTALADAS NA ESCOLA MUNICIPAL RAINHA DOS APOSTÓLOS E CMEI GIRASOL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o qual teve como vencedora a(s) Empresa(s):
Fornecedor Itens Vencedores
1238899 - GENESIO JOSE ROGELINI E CIA LTDA 1
Terra Roxa, 22 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2019
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
Valor máximo: R\$ 183.171,76 (cento e oitenta e três mil cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos).
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia 05 de Dezembro de 2019 às 14:00 hr (quatorze horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaíba, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
Esgarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaíba, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (41) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.
Tapira/PR, 22 de Novembro de 2019.
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº062/2019 de 13 de setembro de 2019, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019, que tem por objetivo o credenciamento, visando contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços junto ao Município de Xambé, Estado do Paraná na área de Assistência Social, quanto às funções de: Facilitador Social área de apoio à Inclusão Social e Facilitador Social na área de Atendimento, a serem ministrados pela empresa inscrita/inscrinda no CRRS – Centro de Referência de Assistência Social pelo período de 12(dozes) meses, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, para o seguinte serviço: Área – Social. Facilitador Social na área de Atendimento, na Rede Municipal de Assistência Social, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar o seguinte proponente:
PROponente: CREDENCIADO - EMPRESA
01 PAULO HENRIQUE DA SILVA
Xambé-PR, 22 de novembro de 2019
EVALDO DELAI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº001
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº121/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE
CONTRATADO: MAYARA BERNARDINI DOS ANJOS
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula quarta do presente contrato, para o dia 23/02/2020.
Cláusula Segunda: Fica Acrescido na Cláusula Terceira do presente contrato o valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) inicialmente firmado, referente ao contrato de prestação de serviços.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições deste contrato permanecem inalteradas.
Xambé-PR, 13 de novembro de 2019.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 221/2019
SÚMULA: Desafeta o imóvel urbano de que trata a Matricula nº 7.700 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Xambé/PR, e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial com a empresa DOCELETI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E ALIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 86.847.639/0001-22), para regularização de cessão de imóvel urbano à empresa.
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei Municipal:
Art. 1º. Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo e transferida para a categoria dos bens dominicais do Município, a área urbana identificada como Lote nº 23-A, da Quadra 146, da Matricula nº 7.700, do Cartório de Registro de Imóveis de Xambé, que corresponde atualmente a parte da Rua Manoel Teixeira, no trecho entre a Av. Cândido Rondon e a Rua 1º de Maio, com área total de 2.197,60 m², contendo as seguintes divisões e confrontações: ao Sul, com a Rua 1º de Maio, medindo 21,25 metros; ao N, com a Av. Cândido Rondon, medindo 21,25 metros; ao Leste, com a Quadra nº 143, medindo 109,88 metros; ao Oeste, com a Quadra nº 146, medindo 109,88 metros”.
Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo extrajudicial com a empresa DOCELETI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 86.847.639/0001-22, com vistas a convênios os atos de cessão já praticados pela Administração Pública com escólio na Lei Municipal nº 1.349/94, que outorga o uso autorizado do Executivo Municipal a desastelar referido imóvel destinando-o à implantação de unidade industrial no local.
Parágrafo único. O acordo extrajudicial deverá observar as condições estabelecidas neste Lei, além daquelas que porventura considerar necessárias o Ente Público Municipal e demandará prévia manifestação do Ministério Público da Comarca de Xambé/PR, para atender as necessidades dos produtores da agricultura familiar de hortifrutigranjeiros do Município de Xambé, tendo sido declarada vencedora a empresa TFCPERT AGRICOLA LTDA. ME.
Art. 3º. Para regularização da área e efetiva cessão dos direitos de propriedade à empresa DOCELETI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 86.847.639/0001-22, esta pagará ao Município de Xambé a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, vencendo a primeira no prazo de 30 dias contados da entrada em vigor desta lei.
Art. 4º. O preço ajustado no caput foi apurado mediante Parecer de Mercado elaborado pela Associação das Empresas do ramo imobiliário de Umuarama (CNPJ nº 80.908.114/0001-73), datado de 17.07.2019 e contou com Laudo de Avaliação realizado em 23.09.2019, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação de Bens Imóveis do Município de Xambé, nomeados pela Portaria nº 060/2019, de 12.09.2019.
Art. 5º. Sobre o valor de cada parcela incide correção monetária pelo INPC e, na sua falta, pelo IPCA, sendo, na ausência de ambos, adotado o índice oficial que porventura vier lhes substituir.
Art. 6º. Com o pagamento integral do preço estabelecido no artigo anterior, o Município de Xambé dará plena e integral quitação à empresa beneficiária, exonerando-a de qualquer responsabilidade advinda do negócio jurídico outorgado entre esta e a Administração Pública Municipal, nos termos ou por força da Lei Municipal nº 1.349/94, de 23.11.1994.
Art. 7º. Efetuada o pagamento integral do ajuste, o Chefe do Poder Executivo Municipal estará autorizado a tomar todas as providências e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à regularização do imóvel, a lavatura da escritura e a cessão definitiva à empresa DOCELETI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E ALIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 86.847.639/0001-22), bem como o registro junto à circunscrição imobiliária competente.
Parágrafo único. Os encargos e tributos relacionados à confecção de escritura pública e registro imobiliário, além de quaisquer relacionados ao ato de cessão do imóvel à empresa beneficiária, recairão exclusivamente sobre ela.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Xambé-PR, 20 de novembro de 2019.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 702/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2019
Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, Pº 2º da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XLI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 30, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação descrita, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ESTOPAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR., em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):
Pregoeiro: DEISIRI EIRELI - ZANOLLO EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 23.797.356/0001-01
LOTE 1
Valor Total do Lote: 59.038.95 (cinquenta e nove mil e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
Item Descrição Marca Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total
1 AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO (ARLA 32), ATENDE AS NORMAS ISO 22241.
BALDE C/ 20 LT. LUBRAXIM BALDE 40,00 39.000 1.560,00
3 FLUIDO SINTÉTICO PARA SISTEMAS DE ARREFECIMENTO, CONCENTRADO, ATENDE AS NORMAS MB 325.0 (DBL 7700.20), MAN 324 TYPE SNF, ABNT NBR 13705 TIPO A, ASTM D6210, E ASTM D3306.
PRODUTO HOMOLOGADO, BALDE C/ 20LT.LUBRAX BALDE 40,00 273.800 10.956,00
6 GRAXA LUBRIFICANTE, À BASE DE SABÃO DE LITO, GRAU NLGI 2 (MP2), P/ MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ATENDE AS NORMAS (ASTM D4950) GB, LA DIN 51502: K2K-20, ISO 6743-09: ISO-L-XBCEA 2, PRODUTO HOMOLOGADO. TAMBOR C/ MÍNIMO 170KG.
MARFAC TAMBOR 3,00 2.542.900 7.628,70
8 GRAXA LUBRIFICANTE, À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, P/ MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS, ATENDE AS NORMAS ASTM D4950 GB, DIN 5102, ISO 1 XBCEA 2, PRODUTO HOMOLOGADO. BALDE C/ 20KG.
BALDE C/ 20KG. LUBRAX CAIXA 15,00 3.984,00 59.760,00
9 ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISINTÉTICO TAC3 30, ATENDE AS NORMAS ALISSON C3, PRODUTO HOMOLOGADO. BALDE C/ 20 LT. LUBRAX BALDE 35,00 202.850 7.099,75
10 ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO TAC3 SAE 10W, ATENDE AS NORMAS ALISSON C3, PRODUTO HOMOLOGADO. BALDE C/ 20 LT. LUBRAX BALDE 20,00 194.850 3.897,00
11 ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ CAIXA DE TRANSMISSÃO SAE 90, ATENDE AS NORMAS MB 235.0, API GL-5 E MIL-L-21050, PRODUTO HOMOLOGADO. BALDE C/ 20 LT. LUBRAX BALDE 20,00 3.984,00 79.680,00
12 ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISINTÉTICO P/ MOTORES GASOLINA, ETANOL E FLEX SAE 10W/40, ATENDE AS NORMAS API SN (ACC), PRODUTO HOMOLOGADO. CX C/ MÍNIMO 24 UNIDADES DE 500ML. LUBRAX CAIXA 25,00 210.000 5.250,00
22 ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO P/ FREIO DOT 3, ATENDE AS NORMAS FMVSS 116-DOT3, SAE J1703, SAE J1704 E ABNT NBR 9292 TIPO 4, PRODUTO HOMOLOGADO. CAIXA C/ 20 UNIDADES DE 500ML. LUBRAX CAIXA 25,00 210.000 5.250,00
23 ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO P/ FREIO DOT 4, ATENDE AS NORMAS FMVSS 116 DOT 4, SAE J1703, SAE J1704 E ABNT NBR 9292 TIPO 4, PRODUTO HOMOLOGADO. CAIXA C/ 20 UNIDADES DE 500ML. LUBRAX CAIXA 25,00 210.000 5.250,00
26 PANO 100% ALGODÃO, COSTURADO PARA LIMPEZA, PACOTE C/ MÍNIMO 25KG.
ESTOVAL PCT 50,00 99.000 4.950,00
Valor Total Homologado - R\$ 583.895,95
Fornecedor: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ/CPF: 30.846.202/0001-10
LOTE 1
Valor Total do Lote: 57.377,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Item Descrição Marca Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total
4 GRAXA LUBRIFICANTE, À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO E ÓLEO MINERAL NATIFENICO, P/ APLICAÇÕES EM CHASSIS, GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2, PRODUTO HOMOLOGADO. TAMBOR C/ MÍNIMO 170KG. TEXSA TAMBOR 3,00 2.542.900 7.628,70
10 ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL HIDRÁULICO AWMX 68, ATENDE AS NORMAS DIN 51524 PARTE 2 H.L.P. PRODUTO HOMOLOGADO. BALDE C/ 20 LT. TEXSA / HIDRÁULICO AW 68 BALDE 25,00 3.922,50 99.000,00
13 ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL (UTTO) SAE 10W/30, ATENDE AS NORMAS ALISSON C-4, API GL-4, CNH MAT 3525 E MAT 3505, CASE MS-1207 E MS-1209, JOHN DEERE J20C, MASSEY J20C, M-11-41 E M-11-42, VOLVO WB-101, 2F TE-MIL, VOLVO WB-101, 2F TE-MIL, VOLVO WB-101, 2F TE-MIL, PRODUTO HOMOLOGADO. BALDE C/ 20 LT. TEXSA / TDF 10W30 BALDE 15,00 250.000 3.750,00
14 ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ CAIXA DE TRANSMISSÃO SAE 85W/140, ATENDE AS NORMAS API GL-5 E MIL-L-21050, PRODUTO HOMOLOGADO. BALDE C/ 20 LT. TEXSA (GEAR MULT 85W140) - PR, BALDE 10,00 199.000 1.990,00
15 ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ MOTORES DIESEL SAE 15W40 API CH4, ATENDE AS NORMAS API CH-4SL, ACEA E7-12, MS 2083, VOLVO VDS 3, CUMMINS CES 2007B, CAT EC-F1A, PRODUTO HOMOLOG

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 07/01/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGC2132	116100E008631106	31/10/2019	76261
AQJ0101	116100E008612619	31/10/2019	70561



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 08/01/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AA45821	2793507000021153	01/11/2019	55414
AJU1821	2793507000016386	30/10/2019	55414
AAY8741	2793507000011729	01/11/2019	55414
AC58764	2793507000016373	01/11/2019	76331
ADJ17001	2793507000016348	26/10/2019	55414
AHK3232	2793507000016367	01/11/2019	55090
AG53837	2793507000021156	02/11/2019	73031
AH94899	2793507000016386	05/11/2019	55414
AH0496	2793507000012768	01/11/2019	61220
ALJ9003	2793507000011726	01/11/2019	76331
AJC7114	2793507000022219	25/10/2019	55417
AJC2552	2793507000016387	30/10/2019	55414
AJU1896	2793507000011725	01/11/2019	76232
AJ72633	2793507000011737	05/11/2019	55411
AKF3916	2793507000016362	26/10/2019	55411
AKP1E18	2793507000011713	30/10/2019	55414
AKT6877	2793507000016351	26/10/2019	55411
AKK4F35	2793507000016327	25/10/2019	55414
ALA8745	2793507000016336	26/10/2019	55411
ALJ1116	2793507000016382	05/11/2019	55414
AMA1341	2793507000016389	05/11/2019	55414
AMM4647	2793507000016343	26/10/2019	55411
AND1651	2793507000016338	26/10/2019	55414
AN8356	2793507000011734	01/11/2019	55411
AND3459	2793507000011707	29/10/2019	52070
ANN5207	2793507000016384	01/11/2019	55414
AKB2335	2793507000011740	05/11/2019	55414
AOL8999	2793507000022220	25/10/2019	55411
AKR3772	2793507000021163	04/11/2019	55411
APV4556	2793507000016361	31/10/2019	55414
AP03209	2793507000017588	29/10/2019	55414
APJ7086	2793507000021160	02/11/2019	51851
APJ7625	2793507000011735	01/11/2019	55411
AQL8446	2793507000016345	26/10/2019	76231
AQP3168	2793507000012766	02/11/2019	52070
AQP3186	2793507000012767	02/11/2019	52071
AQD3379	2793507000011711	30/10/2019	55414
ARM4646	2793507000022227	31/10/2019	76232

ARD0627	2793507000016344	26/10/2019	55411
ARD4864	2793507000001176	30/10/2019	76232
ARM485	2793507000016379	04/11/2019	55414
ARU026	2793507000012764	30/10/2019	65300
ARU7258	27935070000016371	01/11/2019	55090
ARK0425	2793507000016341	26/10/2019	76231
ASB0811	2793507000012770	01/11/2019	55414
ASK2220	2793507000022226	31/10/2019	55414
ASR8168	27935070000016340	26/10/2019	55411
ATE1009	2793507000017589	29/10/2019	76232
ATB308	2793507000016366	01/11/2019	55090
ATSS147	2793507000016325	25/10/2019	55090
ATY084	2793507000016347	26/10/2019	55411
ALJA1415	2793507000022229	31/10/2019	76232
ALJ1596	2793507000016337	01/11/2019	62914
AUR7407	2793507000016350	26/10/2019	55411
AJUR8158	2793507000022231	05/11/2019	55414
AVL3303	2793507000021162	02/11/2019	55417
AVD7308	2793507000016348	26/10/2019	55411
AVF3639	27935070000016386	05/11/2019	55414
AVV0278	2793507000016375	01/11/2019	76331
AVZ4433	2793507000016386	01/11/2019	55090
AWAT308	2793507000021148	31/10/2019	65300
AWG0651	2793507000022224	31/10/2019	73031
AWG5304	2793507000016326	25/10/2019	55414
AWM0621	2793507000021154	01/11/2019	55414
AKH0C67	27935070000011742	05/11/2019	55414
AKJ1154	2793507000016362	31/10/2019	55414
ATY2256	2793507000021159	02/11/2019	61200
AYO8805	2793507000022225	31/10/2019	76232
AZ3246	27935070000016349	26/10/2019	55411
AZ10999	2793507000021151	31/10/2019	76232
BAK4027	2793507000011722	01/11/2019	55414
BAB1111	2793507000016381	05/11/2019	55414
BAH6E44	2793507000012765	01/11/2019	54600
BAS8316	2793507000016353	30/10/2019	55414
BAS8316	2793507000017562	30/10/2019	65022
BAS8421	27935070000016376	01/11/2019	76331
BAU1217	27935070000011713	30/10/2019	55414
BAV4255	2793507000016358	31/10/2019	55414
BAV7950	2793507000012769	02/11/2019	54525
BAW4C48	27935070000016383	05/11/2019	53800

BAY5150	27935070000016378	04/11/2019	55414
BBK4C30	27935070000011741	05/11/2019	55414
BBE1671	2793507000017590	29/10/2019	55411
BBF7425	27935070000011712	30/10/2019	55414
BBH4626	27935070000011733	01/11/2019	55411
BBN4768	2793507000011150	31/10/2019	76231
BBK0366	2793507000011711	01/11/2019	55411
BCO4335	2793507000022217	24/10/2019	54525
BBR6872	2793507000011714	30/10/2019	65052
BCO4466	27935070000016380	04/11/2019	55414
BCF0323	2793507000011721	01/11/2019	76332
BDH1H66	2793507000022232	05/11/2019	55414
BOK3675	2793507000021149	31/10/2019	76232
BDO1E73	2793507000021164	04/11/2019	54600
BEC3E19	2793507000022218	24/10/2019	54525
BEM4544	2793507000016360	31/10/2019	55414
BEF7575	2793507000021165	04/11/2019	76232
BK6337	2793507000016364	30/10/2019	55414
CAL329	2793507000017591	29/10/2019	51930
CPF3566	2793507000016328	25/10/2019	55414
CT18620	2793507000011718	30/10/2019	55414
CVX7773	2793507000011724	01/11/2019	55414
CY09030	27935070000016366	01/11/2019	55090
DBZ6945	2793507000016359	31/10/2019	55414
DER4442	2793507000016364	05/11/2019	55414
DHT2041	2793507000011715	30/10/2019	55414
DJD2554	2793507000016363	01/11/2019	55414
DFJ3235	2793507000011171	30/10/2019	55414
DQM4942	2793507000022228	31/10/2019	76232
ERW7J28	2793507000021161	02/11/2019	54525
EUT6F81	2793507000011730	01/11/2019	55414
ENB1257	2793507000011723	01/11/2019	76232
FSL7075	2793507000022233	05/11/2019	76231
FSO1803	2793507000016387	01/11/2019	55090
AZ2368	2793507000021152	31/10/2019	76232
LJTR274	2793507000011727	01/11/2019	76332
JSY3C26	2793507000011719	30/10/2019	76231
JXK0634	2793507000016339	26/10/2019	55414
KCA8773	27935070000016365	01/11/2019	55414
KHL2B64	2793507000022230	31/10/2019	55411
MAREG37	27935070000011720	30/10/2019	76331
MBS5021	2793507000016377	04/11/2019	55414

MCV2365	2793507000011728	01/11/2019	55414
MNH4542	2793507000016352	26/10/2019	55414
MHL9705	2793507000016355	30/10/2019	55414
NDJ463	2793507000011738	05/11/2019	55411
NLU368	2793507000016374	01/11/2019	55090
NPK0033	2793507000011736	05/11/2019	55414
OKJ1C00	2793507000011743	05/11/2019	55414
OUL1810	2793507000021155	01/11/2019	55414
QIB547	2793507000016370	01/11/2019	55414
QPI3822	2793507000016386	05/11/2019	53800



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 10/01/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAB5777	2793505000041248	02/11/2019	56732
AAK1863	2793505000041052	02/11/2019	65053
AAK5580	2793505000041128	31/10/2019	65053
AAY3163	2793505000041225	03/11/2019	65053
AZ01118	2793505000041088	02/11/2019	65053
AJB4347	2793505000041234	04/11/2019	65053
ABJ7J73	2793507000016303	07/11/2019	55414
ABJ2635	2793505000041008	30/10/2019	65053
ABJ2635	2793505000041211	03/11/2019	65053
ABJ8564	2793507000013625	01/11/2019	54600
ABMD12	2793505000041000	30/10/2019	56732
ABMD12	2793507000012776	07/11/2019	76331
ABN4154	2793505000041118	01/11/2019	61270
ACD4477	2793505000041193	03/11/2019	65053
ACG2165	2793505000041121	01/11/2019	56732
AC11889	2793505000040970	30/10/2019	65053
AC58186	2793505000041160	01/11/2019	65053
AC22995	2793505000041149	01/11/2019	65053
ACC2486	2793505000041168	02/11/2019	56732
ADE3296	2793505000041167	03/11/2019	65053
ADF7238	2793505000041050	01/11/2019	65053
ADM0757	2793505000041144	01/11/2019	65053
ADT7570	2793505000041351	05/11/2019	65053
AFB7577	116100E00843403	04/11/2019	54521
AEI0803	2793505000041268	03/11/2019	65053
AEQ0670	2793505000041161	02/11/2019	56732
AERF535	2793505000041232	02/11/2019	65053
AFCA236	2793505000040976	31/10/2019	65053
AFU8264	2793505000041185	03/11/2019	65053
AFU8264	2793505000041215	03/11/2019	56732
AFQ3267	2793505000041010	30/10/2019	65053
AFQ3440	2793505000041326	05/11/2019	65053
AGJ8945	2793505000041407	06/11/2019	65053
AGR4420	2793505000041098	31/10/2019	65053
AGV4644	2793505000041382	06/11/2019	65053
AGZ709	2793505000041107	31/10/2019	65053
AGZ5511	2793505000041086	02/11/2019	56732
AHB0459	2793505000041153	01/11/2019	56732

AE3667	2793507000011751	07/11/2019	55414
AGM047	2793505000041378	06/11/2019	56732
AH0700	2793505000041151	01/11/2019	65053
AKH7977	2793505000040957	31/10/2019	65053
AKH7029	2793505000041230	01/11/2019	56732
ATM949	2793505000041203	04/11/2019	65053
AJA5889	2793505000040986	30/10/2019	56732
AJCF722	2793505000041024	02/11/2019	65053
AJL338	2793505000041325	01/11/2019	65053
AJB398	2793505000041258	04/11/2019	65053
AJL2324	2793505000041412	06/11/2019	65053
AJM7995	2793505000041358	05/11/2019	65053
AJD9919	2793505000041308	04/11/2019	65053
AJU4646	2793505000041386	06/11/2019	56732
AJL5859	2793505000041359	05/11/2019	65053
AJPH82	2793505000041143	01/11/2019	65053
AKA1128	2793505000041106	31/10/2019	65053
AKC1363	2793505000041271	04/11/2019	65053
AKDE970	2793505000041297	04/11/2019	65053
AKDE970	2793505000041296	04/11/2019	65053
AKFD48	2793505000040942	30/10/2019	65053
AKG2362	2793505000041374	01/11/2019	65053
AKLE48	2793505000041080	01/11/2019	65053
AKLE48	2793505000041092	02/11/2019	65053
AKME292	2793505000041099	31/10/2019	56732
AKPH30	2793505000041056	01/11/2019	65053
AKPH126	2793505000041350	05/11/2019	65053
AKPH462	2793507000011745	01/11/2019	55417
AKR6348	2793505000041261	04/11/2019	65053
AKT892	2793505000041127	31/10/2019	65053
AKUL456	2793505000041327	01/11/2019	65053
AKV4725	2793505000041124	31/10/2019	56732
AKV0957	2793505000041055	01/11/2019	65053
AKZ138	2793505000040993	30/10/2019	65053
ALCAH95	2793505000041002	30/10/2019	65053
ALC431	2793505000041170	02/11/2019	65053
ALF3528	2793505000041404	06/11/2019	65053
ALF5668	2793505000041304	04/11/2019	65053
ALG3242	2793505000041189	02/11/2019	65053
ALH4318	2793505000041240	04/11/2019	56732
ALH5719	2793505000041223	03/11/2019	65053
ALN2575	2793505000041140	01/11/2019	65053

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BAT1658	2793505000001110	31/10/2019	56732
BAZ2566	2793505000001101	31/10/2019	56732
BAZ4125	2793505000000994	30/10/2019	56732
BBC3099	2793505000001274	31/10/2019	76331
BBE1671	27935071000011761	08/11/2019	76331
BBE3836	27935050000041383	06/11/2019	56732
BL3963	2793505000004094	30/10/2019	60503
BLR4217	2793505000004100	31/10/2019	60503
BBK5542	27935071000011748	07/11/2019	56414
BBM2694	27935050000041069	01/11/2019	60503
BBQ6445	27935050000041241	04/11/2019	56732
BBQ9608	27935050000041199	03/11/2019	60503
BBQ2786	27935071000012771	08/11/2019	56414
BBQ2686	27935050000041291	04/11/2019	56732
BBR5867	27935071000011760	07/11/2019	56411
BB16696	27935071000011757	07/11/2019	56411
BBV9507	27935050000041330	06/11/2019	60503
BBW8717	27935050000041343	27935050000041343	56732
BBW9901	27935050000040489	30/10/2019	60503
BBY1324	27935050000041259	04/11/2019	56732
BBZ8054	27935050000041189	03/11/2019	60503
BC7270	27935050000041344	04/11/2019	60503
BC7FG82	27935050000041461	06/11/2019	60503
BCH4036	27935050000041093	31/10/2019	60503
BCH4907	27935071000011793	06/11/2019	56411
BCHE466	27935050000041027	02/11/2019	60503
BCJ5151	27935050000041001	30/10/2019	56732
BCJ9557	27935050000040983	30/10/2019	60503
BCJ9919	27935050000041311	06/11/2019	56732
BCJ8475	27935050000041014	31/10/2019	56732
BCJ8119	27935050000041184	03/11/2019	60503
BCJ8176	27935050000041278	03/11/2019	56732
BCJ9059	27935050000041388	06/11/2019	60503
BCO6030	27935050000041234	03/11/2019	60503
BCO2082	27935050000041077	01/11/2019	60503
BCR6A20	27935050000041102	31/10/2019	56732
BCV7676	27935050000041389	06/11/2019	56732
BCV2349	27935050000041224	01/11/2019	56732
BDAA347	27935071000012777	07/11/2019	76331
BDAAJ83	27935050000041311	04/11/2019	56732
BDQ2651	27935050000041361	05/11/2019	56732
BDE3609	27935050000041083	02/11/2019	56732

ATC0204	27935071000011451	26/08/2019	76331
ALC2254	27935050000031078	26/08/2019	60503
ALP0568	27935050000031078	26/08/2019	60503
AVC4794	27935050000031128	27/08/2019	RS 293,47
AVW4621	27935050000031078	26/08/2019	56732
AWB0139	27935071000011628	27/08/2019	76331
AWM0583	27935071000021023	28/08/2019	56414
AWR6086	27935050000031074	26/08/2019	60503
AX4984	27935071000011318	23/08/2019	56414
AXM7091	27935050000037097	27/08/2019	60503
AXS9633	27935050000037096	26/08/2019	56732
AYF4256	27935050000037071	26/08/2019	60503
AYH7094	27935050000037107	27/08/2019	60503
AYC0585	27935050000037122	27/08/2019	56732
AYR1D88	27935050000037103	27/08/2019	56732
AYS1G98	27935071000021076	27/08/2019	56414
AYC4055	27935071000021078	26/08/2019	76331
AZ43358	27935050000037106	27/08/2019	60503
AZC5A10	27935071000022091	24/08/2019	56414
AZC5096	27935050000037114	27/08/2019	56732
BAJ1120	279350710000116249	24/08/2019	51930
BAQ2461	27935071000011449	24/08/2019	50900
BBQ7179	27935071000021058	26/08/2019	54523
BBJ5840	27935050000037096	26/08/2019	60503
BBT14679	27935050000037125	27/08/2019	60503
BBQ4391	279350710000115256	24/08/2019	51930
BCB4339	279350710000113520	26/08/2019	54600
BDQ7774	27935071000022093	24/08/2019	56414
BDG4338	27935071000021078	27/08/2019	56414
BDGA425	279350710000118254	27/08/2019	56414
BEA3051	27935071000011454	29/08/2019	76332
BE11805	27935071000011262	27/08/2019	76331
BBH4444	279350710000118262	28/08/2019	51930
BBH5150	27935050000037093	26/08/2019	60503
BBH5021	27935050000037087	26/08/2019	60503
CDMA667	27935050000037073	26/08/2019	60503
CVB2528	27935050000037092	26/08/2019	60503
CGH0861	279350710000113527	27/08/2019	56414
DKG7676	27935050000037096	26/08/2019	60503
DQJ0838	27935050000037120	27/08/2019	60503
DTJ0812	27935050000037119	27/08/2019	60503
DZV4118	27935050000037112	27/08/2019	56732

BDF5A49	27935050000041244	04/11/2019	56732
BDFJ502	27935050000041210	03/11/2019	60503
BDFEC20	27935050000040960	30/10/2019	60503
BDFB747	27935050000041179	03/11/2019	56732
BDOJ678	27935050000041386	06/11/2019	56732
BDF1H65	27935050000041154	01/11/2019	60503
BDFH584	27935071000011753	07/11/2019	56411
BDOJ547	27935050000041104	31/10/2019	56732
BDAJ615	27935050000041311	03/11/2019	60503
BCKE018	27935050000041102	31/10/2019	56732
BOLJC30	27935050000041095	31/10/2019	60503
BOMAC13	27935050000041113	06/11/2019	60503
BDR1605	27935050000041198	03/11/2019	56732
BDS1A22	27935050000041048	01/11/2019	60503
BEJ7863	27935050000041319	04/11/2019	60503
BEI6050	27935050000041082	02/11/2019	60503
BEJ1521	27935050000041032	01/11/2019	56732
BEJ1727	27935050000040991	30/10/2019	60503
BEK2J03	27935050000041220	03/11/2019	60503
BLJ4805	27935050000041372	04/11/2019	60503
BOL9509	27935050000041112	01/11/2019	60503
BSU3430	27935050000041105	31/10/2019	56732
BVS5524	27935050000040939	31/10/2019	60503
BVS5524	27935050000040979	30/10/2019	60503
BVN9228	27935050000041016	31/10/2019	60503
BZB1915	27935050000041206	03/11/2019	60503
CCJ3207	27935050000041119	01/11/2019	60503
CFM4G27	27935050000041029	01/11/2019	56732
CHD0993	27935050000041162	02/11/2019	60503
CHD0993	27935050000041354	09/11/2019	60503
CHH1870	27935050000041363	06/11/2019	60503
CLJ0388	279350710000116392	07/11/2019	56414
CJPH059	27935050000041345	04/11/2019	56732
CLJ9375	27935050000041063	06/03/2019	60503
CSJ4487	27935050000041221	03/11/2019	56732
CMS3791	27935050000040967	30/10/2019	60503
CSL2227	27935050000041142	01/11/2019	60503
CTW6784	27935050000041392	06/11/2019	60503
CVTE177	27935050000041362	05/11/2019	60503
CWJ3807	27935050000040975	31/10/2019	60503
CXK9706	27935050000041249	02/11/2019	60503
CZJ2983	27935050000041044	01/11/2019	56732

CZJ2659	27935050000041380	06/11/2019	56732
CZJ2972	27935050000041289	06/11/2019	60503
DCL4904	27935050000041317	04/11/2019	60503
DEC3074	27935050000041177	03/11/2019	60503
DEF4072	27935050000041364	06/11/2019	56732
DLJ2596	27935050000041251	02/11/2019	56732
DM4650	27935050000041043	01/11/2019	60503
DJL0602	27935050000041052	01/11/2019	60503
DKG1776	27935050000040955	31/10/2019	56732
DLJ6786	27935050000041084	02/11/2019	60503
DMA0402	27935050000041052	01/11/2019	60503
DMA1194	27935050000041096	01/11/2019	60503
DKJ2135	27935050000041157	01/11/2019	56732
DQJ2613	27935050000041222	03/11/2019	60732
DQJ0841	27935071000011754	06/11/2019	56411
DRE4177	27935050000041195	03/11/2019	56732
DRT8844	27935050000041228	27935050000041228	60503
DTM4580	27935050000041166	02/11/2019	60503
DZK7778	27935050000041012	31/10/2019	60503
DZJ1983	27935050000041026	01/11/2019	60503
EBP7285	27935050000040968	30/10/2019	56732
EBS3582	27935050000041291	04/11/2019	60503
EJL7480	27935050000041074	01/11/2019	60503
EJL4100	27935050000041298	06/11/2019	60503
EJL5801	27935050000041299	05/11/2019	60503
ENJ0594	27935050000040960	30/10/2019	60503
ENJ2124	27935050000041362	01/11/2019	56732
EQJ8566	27935050000041190	03/11/2019	60503
ENJ0599	27935050000041366	01/11/2019	56732
EVE4902	27935050000041362	06/11/2019	60503
EVO1405	27935050000041233	03/11/2019	60503
EZS3409	27935050000041203	03/11/2019	60503
FRJ2280	27935050000041131	01/11/2019	56732
FEV1861	27935050000041274	05/11/2019	56732
FAJ5557	27935050000040995	30/10/2019	56732
FTJ0401	27935050000041310	04/11/2019	60503
FTT4704	27935050000041099	02/11/2019	60503
FWM0591	27935050000041155	01/11/2019	56732
GHF9070	27935050000040978	31/10/2019	60503
GIJ2219	27935050000041042	01/11/2019	56732
HAJ1009	27935050000041175	03/11/2019	56732
HDJ4904	27935050000041273	05/11/2019	60503

HFL9273	27935050000041320	04/11/2019	60503
HFL9273	27935050000041057	02/11/2019	60503
HFL9273	27935071000012775	07/11/2019	51851
HL14870	27935050000041011	01/11/2019	60503
HMV7038	27935050000041173	03/11/2019	60503
HQV9509	27935050000041390	06/11/2019	56732
HRJ7095	27935050000041337	04/11/2019	56732
HRNE211	27935071000012784	07/11/2019	56670
HRP9669	27935071000016395	07/11/2019	56414
HRJ0545	27935050000041247	02/11/2019	60503
HRV6204	27935050000041053	02/11/2019	60503
HRJ1344	27935050000041282	04/11/2019	56732
HSP2173	27935050000041239	01/11/2019	56732
HSJ8947	27935050000040954	30/10/2019	60503
HSJ1415	27935050000041022	01/11/2019	60503
HZJ9884	11610E00435402	04/11/2019	56732
IRJX851	27935050000041238	04/11/2019	56732
JDT0634	27935050000041260	01/11/2019	60503
JDT0634	27935050000041268	01/11/2019	60503
JQJ5877	27935050000041307	03/11/2019	60503
JN2626	27935050000041058	02/11/2019	60503
JQJ5441	27935050000041115	04/11/2019	60503
JKH6161	27935050000041041	01/11/2019	60503
JKNV526	27935050000041184	03/11/2019	60503
LLJ0074	27935050000041304	02/11/2019	60503
LWJ3966	27935050000041304	06/11/2019	60503
LWV0888	27935050000041379	06/11/2019	56732
MDJ2582	27935050000040982	30/10/2019	60503
MEK7363	27935050000041318	04/11/2019	60503
MEV9511	27935050000041103	01/11/2019	60503
MFV7119	27935071000011746	07/11/2019	76331
MPJ3610	27935050000041286	05/11/2019	60503
MRJ6795	27935071000012782	07/11/2019	51851
MLY6208	27935050000041227	02/11/2019	60503
MAY9943	27935050000041332	05/11/2019	56732
NCV9028	27935050000041384	06/11/2019	56732
NOK4902	27935050000041365	05/11/2019	56732
NKJ3570	27935050000041347	04/11/2019	60503
NKJ3579	27935050000041078	01/11/2019	56732
NKJ5979	27935050000041348	04/11/2019	60503
NRG6666	27935050000041290	04/11/2019	60503
NRG6661	27935050000041270	04/11/2019	60503

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ASB2829	2793505000037266	28/08/2019	56732	RS 130,16
ASB3405	2793505000037425	01/09/2019	60503	RS 293,47
ASB7907	2793505000037258	29/08/2019	60503	RS 293,47
ASD4178	2793505000037450	31/08/2019	60503	RS 293,47
ASB2626	2793505000037461	01/09/2019	56732	RS 130,16
ASJ3277	2793505000037304	31/08/2019	60503	RS 293,47
ASJ3445	2793505000037504	01/09/2019	60503	RS 293,47
ASP3312	2793505000037420	01/09/2019	60503	RS 293,47
AVY1102	2793505000037462	30/08/2019	60503	RS 293,47
AVY2526	2793505000037335	01/09/2019	60503	RS 293,47
ASZ5072	2793505000037232	28/08/2019	60503	RS 293,47
ASZ6589	2793505000037403	30/08/2019	60503	RS 293,47
ASZ5956	2793505000037207	28/08/2019	60503	RS 293,47
ATA2897	2793505000037172	28/08/2019	60503	RS 293,47
ATA1192	2793505000037527	02/09/2019	60503	RS 293,47
ATA8668	2793505000037563	03/09/2019	60503	RS 293,47
ATC8210	2793505000037273	31/08/2019	60503	RS 293,47
ATQ6394	2793505000037451	31/08/2019	56732	RS 130,16
ATQ3633	2793505000037341	30/08/2019	60503	RS 293,47
ATQ3633	2793505000037437	01/09/2019	60503	RS 293,47
ATQ4981	2793505000037366	31/08/2019	60503	RS 293,47
ATU7183	2793505000037348	30/08/2019	60503	RS 293,47
ATT1173	2793505000037389	28/08/2019	56732	RS 130,16
ATM4766	2793505000037256	30/08/2019	60503	RS 293,47
AUX3008	2793505000037542	02/09/2019	56732	RS 130,16
AUE4840	2793505000037247	02/09/2019	60503	RS 293,47
AUE5480	116100E08445842	01/09/2019	57380	RS 293,47
AUE1133	2793505000037332	31/08/2019	60503	RS 293,47
AUG6817	2793505000037211	31/08/2019	60503	RS 293,47
AUG3548	2793505000037538	02/09/2019	56732	RS 130,16
AUG1073	2793505000037244	28/08/2019	60503	RS 293,47
AUH4481	2793505000037221	28/08/2019	60503	RS 293,47
AUL5972	2793505000037374	30/08/2019	60503	RS 293,47
AUC0K37	2793505000037281	29/08/2019	60503	RS 293,47
AUC0072	2793505000037416	01/09/2019	60503	RS 293,47
AUG5656	2793505000037344	30/08/2019	60503	RS 293,47
AUR2787	2793505000037295	30/08/2019	60503	RS 293,47
AUS2888	2793505000037520	02/09/2019	60503	RS 130,16
AUL5652	2793505000037537	02/09/2019	60503	RS 293,47
AUV1208	2793505000037174	28/08/2019	60503	RS 293,47
AUX1103	2793505000037167	28/08/2019	60503	RS 293,47
AUX7960	2793505000037472	31/08/2019	60503	RS 293,47
AVC3504	2793505000037220	29/08/2019	56732	RS 130,16
AVY7581	2793505000037206	28/08/2019	56732	RS 130,16
AVE1614	2793505000037318	30/08/2019	60503	RS 293,47
AVE4784	2793505000037134	27/08/2019	60503	RS 293,47
AVY7755	2793505000037560	01/09/2019	56732	RS 130,16
AVJ4930	2793505000037366	31/08/2019	60503	RS 293,47
AVL1440	2793505000037170	01/09/2019	60503	RS 293,47
AVN4598	116100E08445553	30/08/2019	61220	RS 293,47
AVP3505	2793505000037164	28/08/2019	60503	RS 293,47
AVS4043	2793505000037457	31/08/2019	60503	RS 293,47
AVY3987	2793505000037153	28/08/2019	60503	RS 293,47
AVY7378	2793505000037225	29/08/2019	60503	RS 293,47
AWC2100	2793505000037522	02/09/2019	60503	RS 130,16
AWF3300	2793505000037138	27/08/2019	60503	RS 293,47
AWJ3416	2793505000037174	28/08/2019	60503	RS 293,47
AWJ0881	2793505000037184	28/08/2019	60503	RS 293,47
AWJ3890	2793505000037279	30/08/2019	60503	RS 293,47
AWJ3890	2793505000037496	01/09/2019	56732	RS 130,16
AWN4139	2793505000037418	01/09/2019	60503	RS 293,47
AWD7679	2793505000037228	28/08/2019	60503	RS 293,47
AWP3377	2793505000037530	03/09/2019	60503	RS 293,47
AWK224	2793505000037511	02/09/2019	60503	RS 293,47
AWS7878	2793505000037156	28/08/2019	60503	RS 293,47
AWW4689	2793505000037531	02/09/2019	60503	RS 130,16
AXD5879	2793505000037480	01/09/2019	56732	RS 130,16
AXD7428	2793505000037192	28/08/2019	60503	RS 293,47
AXF4248	2793505000037540	02/09/2019	60503	RS 293,47
AXH5553	2793505000037520	30/08/2019	60503	RS 293,47
AXM2265	2793505000037293	30/08/2019	60503	RS 293,47
AXM2595	2793505000037488	01/09/2019	56732	RS 130,16
AXM2126	2793505000037239	29/08/2019	60503	RS 293,47
AXC5462	2793505000037251	31/08/2019	60503	RS 293,47
AXY7581	2793505000037221	28/08/2019	56732	RS 130,16
AXP3236	2793505000037364	31/08/2019	60503	RS 293,47
AXP7443	2793505000037405	28/08/2019	56732	RS 130,16
AXY7581	2793505000037366	31/08/2019	56732	RS 130,16
AXP3497	2793505000037544	02/09/2019	56732	RS 130,16
AXC2635	2793505000037163	28/08/2019	60503	RS 293,47
AXC2635	2793505000037163	28/08/2019	60503	RS 293,47
AXZ5880	2793505000037312	31/08/2019	56732	RS 130,16
AXZ9893	2793505000037196	28/08/2019	56732	RS 130,16
AYX3571	2793505000037481	01/09/2019	60503	RS 293,47
AYX4003	2793505000037176	28/08/2019	60503	RS 293,47
AYX7581	2793505000037281	31/08/2019	60503	RS 293,47
AYC1102	2793505000037547	02/09/2019	56732	RS 130,16
AYY5776	2793505000037337	31/08/2019	60503	RS 293,47
AYC3431	2793505000037185	28/08/2019	60503	RS 293,47
AYH7670	2793505000037384	30/08/2019	60503	RS 293,47
AYT1222	2793505000037453	28/08/2019	60503	RS 293,47
AYT1977	2793505000037309	28/08/2019	56732	RS 130,16
AYH4943	2793505000037186	28/08/2019	60503	RS 293,47
AYH4943	2793505000037463	01/09/2019	60503	RS 293,47
AYC0C83	2793505000037448	01/09/2019	60503	RS 293,47
AYC1629	2793505000037217	28/08/2019	60503	RS 293,47
AYC9450	2793505000037380	30/08/2019	56732	RS 130,16
AYX3180	2793505000037278	30/08/2019	60503	RS 293,47
AYT1443	2793505000037212	27/08/2019	60503	RS 293,47
AYY6275	2793505000037394	30/08/2019	60503	RS 293,47
AYY17370	2793505000037255	28/08/2019	60503	RS 293,47
AYC1351	2793505000037285	27/08/2019	60503	RS 293,47
AYZ2973	2793505000037302	31/08/2019	56732	RS 130,16
AZD2094	2793505000037313	31/08/2019	60503	RS 293,47
AZD2094	2793505000037482	31/08/2019	60503	RS 293,47
AZP1832	2793505000037516	02/09/2019	60503	RS 293,47
AZF1635	2793505000037283	28/08/2019	60503	RS 293,47
AZP2662	2793505000037485	01/09/2019	60503	RS 293,47
AZL2500	2793505000037559	02/09/2019	60503	RS 293,47
AZP1108	2793505000037538	02/09/2019	60503	RS 293,47
AZD2428	2793505000037422	01/09/2019	60503	RS 293,47
BAH4833	2793505000037185	28/08/2019	60503	RS 293,47
BAC7204	2793505000037183	28/08/2019	60503	RS 293,47
BAN5552	2793505000037140	27/08/2019	56732	RS 130,16
BAI2050	2793505000037348	30/08/2019	56732	RS 130,16
BAM4520	2793505000037215	28/08/2019	56732	RS 130,16
BAV8955	2793505000037427	01/09/2019	60503	RS 293,47
BAZ2622	2793505000037326	28/08/2019	56732	RS 130,16
BAC2978	2793505000037379	03/09/2019	60503	RS 293,47
BBA5828	2793505000037181	28/08/2019	60503	RS 293,47
BBB1973	2793505000037382	31/08/2019	56732	RS 130,16
BBF7248	2793505000037372	03/09/2019	60503	RS 293,47
BBF0840	2793505000037175	28/08/2019	60503	RS 293,47
BBF2141	2793505000037311	28/08/2019	60503	RS 293,47
BBF7560	2793505000037487	31/08/2019	56732	RS 130,16
BKX5448	2793505000037381	31/08/2019	60503	RS 293,47
BLI7205	2793505000037391	28/08/2019	56732	RS 130,16
BM68213	2793505000037254	29/08/2019	56732	RS 130,16
BM1283	2793505000037215	28/08/2019	60503	RS 293,47
BZ24561	2793505000037213	28/08/2019	60503	RS 293,47
BZ25350	2793505000037369	30/08/2019	56732	RS 130,16
BCF4237	2793505000037284	28/08/2019	60503	RS 293,47
BCG1764	2793505000037177	28/08/2019	60503	RS 293,47
BCR1955	2793505000037303	01/09/2019	60503	RS 293,47
BCH1220	2793505000037480	01/09/2019	60503	RS 293,47
BCH1932	2793505000037366	03/09/2019	60503	RS 293,47
BCH7573	2793505000037574	03/09/2019	60503	RS 293,47
BCH7573	2793505000037468	31/08/2019	56732	RS 130,16
BCH4617	2793505000037281	30/08/2019	60503	RS 293,47
BCH4445	2793505000037432	01/09/2019	60503	RS 293,47
BCV5640	2793505000037247	28/08/2019	60503	RS 293,47
BCV5638	2793505000037387	31/08/2019	56732	RS 130,16
BDX2901	2793505000037286	31/08/2019	60503	RS 293,47
BDX2901	2793505000037543	02/09/2019	56732	RS 130,16
BBR8110	2793505000037515	02/09/2019	60503	RS 293,47
BBF3405	2793505000037448	28/08/2019	56732	RS 130,16
BDF3458	2793505000037438	01/09/2019	56732	RS 130,16
BDC4542	2793505000037296	28/08/2019	56732	RS 130,16
BDE4817	2793505000037253	28/08/2019	56732	RS 130,16
BDM6073	2793505000037324	28/08/2019	60503	RS 293,47
BCE4910	2793505000037384	31/08/2019	60503	RS 293,47
BEH1973	2793505000037487	01/09/2019	56732	RS 130,16
BEH1973	2793505000037567	01/09/2019	56732	RS 130,16
BEI2801	2793505000037186	28/08/2019	60503	RS 293,47
BEI2889	2793505000037157	28/08/2019	60503	RS 293,47
BEI2889	2793505000037173	28/08/2019	60503	RS 293,47
BEI7520	2793505000037431	01/09/2019	60503	RS 293,47
BMU7177	2793505000037408	31/08/2019	60503	RS 293,47
BOV1229	2793505000037406	30/08/2019	60503	RS 293,47
BOC7026	2793505000037385	31/08/2019	60503	RS 293,47
BSF7017	2793505000037340	30/08/2019	60503	RS 293,47
BCE4542	2793505000037460	28/08/2019	60503	RS 293,47
BCE7026	2793505000037375	30/08/2019	56732	RS 130,16
BCB2822	2793505000037580	03/09/2019	56732	RS 130,16
BCA4623	27935050000			

Umuarama Ilustrado

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná										PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA									
10486	ANDREA HONORATO CONÇEVES DE MACEDO	60.00		60.00	209	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	22/12/1988	12.8	1.6	8	36								
11237	CASSIO BARBOSA FAÇA	60.00		60.00	260	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	17/07/1980	13.1	1.6	36									
11484	MARILIA MARQUES SANTANA VIEIRA	60.00		60.00	261	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	03/02/2000	11.1	1.2	8	36								
11571	MARILIA FERNANDA FORTINA	60.00		60.00	262	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	02/02/2001	1.6	8	36	36								
11661	CLAUDIO ALMEIDA ALVES	60.00		60.00	263	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	07/01/1975	8	4.8	36	36								
11861	ALIANA DE SAUATU AMORIM	58.20		58.20	261	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/05/1981	12.2	1.6	4.8	48								
19278	MARILIA VALERIA	59.20		59.20	251	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	18/01/1991	11.1	1.2	12	40								
19608	FRANCISCA AUGUSTO ASSIS	59.20		59.20	261	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	14/01/1991	8	4.8	36	36								
19619	ALIANE BRUNA PEREIRA DE SOUZA	59.20		59.20	267	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	08/01/1988	8	1.6	8	40								
19877	GEOVANA DE CAMPOS GONÇALVES	59.20		59.20	268	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	01/11/2001	8	1.6	8	40								
19878	ANDREA MARIA ALVES DE MACHADO	59.20		59.20	268	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	26/01/2002	1.6	8	4.8	36								
19891	WANDERSON BLANCO	59.20		59.20	270	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	04/01/1988	8	4.8	4.8	36								
19924	CRISTIANE MENDES MACIEL DA SILVA	59.20		59.20	271	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	04/01/1988	1.6	1.2	8	40								
19925	LAUR FERRAZ DE OLIVEIRA	59.20		59.20	272	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	27/11/1990	12.8	1.2	12	32								
19926	ADRIANO VIEIRA DE SOUZA	59.20		59.20	273	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	14/12/1991	11.1	1.2	12	32								
19929	FLAVIO ANTONIO PEREIRA	59.20		59.20	274	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	21/01/1988	8	0	4.8	44								
19937	LAUR FERNANDO CRISÓSTOMO	58.40		58.40	273	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	14/01/1988	1.6	1.6	4.8	44								
19938	CRISTIANE PATRIZ GALVANI	58.40		58.40	276	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	11/01/1990	4.8	1.6	4.8	44								
19974	LAURIA LUCIANA LIMA BRAND	58.40		58.40	276	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	24/01/1991	1.2	1.6	8	36								
11487	JOSE TEIXEIRA TEIXEIRA	58.40		58.40	278	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	19/10/1993	11.1	1.6	8	36								
19489	MARILIA LUCIA GOMES SÁ	58.40		58.40	279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	27/01/1991	11.1	1.2	1.6	36								
19611	CARINE DAVES NIQUEIRA LIMA DOS SANTOS	58.40		58.40	280	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	11/11/1989	9.6	1.6	9.6	36								
19646	ANDREA MARIA ALVES DE MACHADO	58.40		58.40	282	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	26/01/2002	1.6	8	4.8	36								
19650	WANDERSON BLANCO	58.40		58.40	282	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	04/01/1988	8	4.8	4.8	36								
11362	INACIOL LEMARDO DOS SANTOS BURTET	58.40		58.40	281	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	11/06/1986	8	4.8	8	36								
19893	CARLA DUARTE WALTON	57.60		57.60	289	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	11/01/1991	11.1	1.6	1.2	40								
19824	ANGELICA MORAES	57.60		57.60	290	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	04/01/1991	1.6	1.2	8	40								
19814	BRUNA HONORIO PEZ	57.60		57.60	286	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	28/12/2000	9.6	0	6.4	40								
19847	MARILIA COSTA DOS SANTOS	57.60		57.60	287	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	25/06/1992	1.6	1.6	4.8	40								
19705	MARILIA COSTA PEREIRA	57.60		57.60	288	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/06/1994	1.6	1.2	1.2	40								
19706	MARILIA COSTA PEREIRA	57.60		57.60	289	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/06/1994	1.6	1.2	1.2	40								
19708	MARILIA COSTA PEREIRA	57.60		57.60	290	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/06/1994	1.6	1.2	1.2	40								
19710	CRISTIANE GONÇALVES DE RIBEIRO	57.60		57.60	291	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	02/01/1978	8	1.6	6.4	40								
11378	MARILIA BITESSA HERMOSA	57.60		57.60	291	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	24/01/1988	8	1.6	8	40								
19712	MARILIA COSTA PEREIRA	57.60		57.60	292	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/06/1994	1.6	1.2	1.2	40								
11384	PAULA DE ARAUJO DE SOUZA	57.60		57.60	291	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	26/01/1991	1.6	1.6	8	40								
19804	AUGUSTO FERNANDES CALVO	57.60		57.60	291	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	17/01/1991	1.6	1.2	6.4	40								
11379	ANDRÉ PAULO GONÇALVES DE SOUZA LITE	57.60		57.60	295	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	15/10/1989	1.6	4.8	4.8	40								
19806	EVILYN BIANCHI DE SILVA REBOCH	60.00		60.00	2	FONOAUDLOGO	11/12/2004	6.4	9.6	9.6	36								
11408	EVILYN SANTOS TEIX	60.00		60.00	3	FONOAUDLOGO	08/12/1997	11.2	8	8	36								
11402	LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA	60.00		60.00	30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	06/01/1989	9.6	1.2	6.4	36								
11403	CLAUDIA LARA DA SILVA SANTOS	60.00		60.00	31	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/01/1992	6.4	1.2	9.6	36								
11404	MARILIA COSTA PEREIRA	60.00		60.00	32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/06/1994	1.6	1.2	1.2	40								
11405	MARILIA COSTA PEREIRA	60.00		60.00	33	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/06/1994	1.6	1.2	1.2	40								
11406	MARILIA COSTA PEREIRA	60.00		60.00	34	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/06/1994	1.6	1.2	1.2	40								
11407	MARILIA COSTA PEREIRA	60.00		60.00	35	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/06/1994	1.6	1.2	1.2	40								
11408	MARILIA COSTA PEREIRA	60.00		60.00	36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/06/1994	1.6	1.2	1.2	40								
11409	MARILIA COSTA PEREIRA	60.00		60.00	37	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/06/1994	1.6	1.2	1.2	40								
11410	MARILIA COSTA PEREIRA	60.00		60.00	38	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/06/1994	1.6	1.2	1.2	40								
11411	MARILIA COSTA PEREIRA	60.00		60.00	39	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/06/1994	1.6	1.2	1.2	40								
11412	MARILIA COSTA PEREIRA	60.00		60.00	40	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/06/1994	1.6	1.2	1.2	40								
11413	MARILIA COSTA PEREIRA	60.00		60.00	41	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	29/06/1994	1.											

Publicações

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná									
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA									
130907	YANA CANTY	60.80	2,50	60.80	170	PROFESSOR	26/12/1979	6.8	10 8 40
130908	CLAUSTEY CARNEV E MELO SILVA	60.80	2,50	60.80	170	PROFESSOR	26/04/1972	6.8	9.6 32 40
130909	MARINA ALBERTA VIDAL REGO DAS MÉRCE	60.80	2,50	60.80	170	PROFESSOR	24/06/1969	6.8	6.4 8 40
130910	TATIANE LOPES DA SILVA GARGARELLI	60.80	2,50	60.80	170	PROFESSOR	23/06/1969	6.6	1.6 8 40
130911	LAURINE RODRIGUES PEREIRA	60.80	2,50	60.80	170	PROFESSOR	23/06/1969	6.2	8 16 40
130912	PAULA GABRIELLA GONÇALVES JENNYC CASTRO	60.80	2,50	60.80	170	PROFESSOR	13/07/1970	6.4	6.4 4.8 40
130913	ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	57.60	1,00	62.80	176	PROFESSOR	15/09/1968	1.2	3.2 3.2 48
130914	ARIANE SILVA FRANCISCO	57.60	1,00	62.80	177	PROFESSOR	18/01/1968	11.2	0 6.4 40
130915	MONICA DA SILVA PEREIRA	57.60	1,00	60.80	178	PROFESSOR	30/07/1975	4.8	1.2 6.4 40
130916	ELIANE DE SOUZA AMARAL	60.80	2,50	62.80	179	PROFESSOR	26/02/1969	5.6	8 6.4 40
130917	MARCELA REGINA RODRIGUES FERREIRA	60.80	2,50	62.80	180	PROFESSOR	02/07/1970	11.2	6.4 6.4 36
130918	ANDRESSA DA SILVA BRANCO DAS	60.80	2,50	62.80	181	PROFESSOR	26/11/1967	11.2	6 4.8 36
130919	PAULA MARIA DOS SANTOS	62.40	NAP	62.40	182	PROFESSOR	06/12/1968	8	1.6 4.8 40
130920	DELA PAULA CEREZA ESTANISLAU	62.40	NAP	62.40	183	PROFESSOR	06/12/1968	11.2	3.2 3.2 40
130921	MARINA GONÇALVES RODRIGUES	62.40	NAP	62.40	184	PROFESSOR	26/07/1968	5.6	4.8 4.8 40
130922	MARINA GONÇALVES RODRIGUES	62.40	NAP	62.40	185	PROFESSOR	06/12/1968	5.6	4.8 4.8 40
130923	YVETON HUGO CORDEIRO	62.40	NAP	62.40	187	PROFESSOR	27/05/1962	6 8 6.4 40	
130924	MARTA AUGUSTA NAKAMURA LUI	62.40	NAP	62.40	188	PROFESSOR	26/06/1970	6.4	8 6.4 40
130925	MOISÉS FERREIRA GARCIA	56.40	1,00	61.80	189	PROFESSOR	08/06/1966	4.8	1.6 6.4 40
130926	MARCELA DA SILVA PEREIRA	56.40	1,00	61.80	190	PROFESSOR	26/07/1969	11.2	6.4 6.4 36
130927	VANESSA MORAIS DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	190	PROFESSOR	26/06/1979	1.2	3.2 6.4 44
130928	JOANA LUIZ GONÇALVES TOMAZ	56.40	1,00	61.80	191	PROFESSOR	06/12/1968	5.6	6.4 4.8 36
130929	MARINE DE OLIVEIRA CASTRO	56.40	1,00	61.80	192	PROFESSOR	06/12/1969	6.8	4.8 4.8 36
130930	JOSEANA ALVES DE JESUS	56.40	1,00	61.80	193	PROFESSOR	25/07/1969	5.6	6.4 4.8 36
130931	TATIANA CANTO	56.40	1,00	61.80	195	PROFESSOR	18/09/1968	6.4	6.4 6.4 36
130932	OSVALDO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	56.40	1,00	61.80	196	PROFESSOR	15/09/1968	6.4	6.4 6.4 36
130933	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	197	PROFESSOR	13/11/1970	6	3.2 8 40
130934	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	198	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130935	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	199	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130936	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	200	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130937	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	201	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130938	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	202	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130939	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	203	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130940	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	204	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130941	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	205	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130942	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	206	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130943	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	207	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130944	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	208	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130945	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	209	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130946	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	210	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130947	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	211	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130948	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	212	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130949	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	213	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130950	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	214	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130951	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	215	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130952	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	216	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130953	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	217	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130954	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	218	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130955	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	219	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130956	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	220	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130957	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	221	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130958	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	222	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130959	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	223	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130960	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	224	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130961	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	225	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130962	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	226	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130963	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	227	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130964	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	228	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130965	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	229	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130966	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	230	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130967	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	231	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130968	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	232	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130969	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	233	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130970	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	234	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130971	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	235	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130972	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	236	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130973	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	237	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130974	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	238	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130975	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	239	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130976	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	240	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130977	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	241	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130978	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	242	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40
130979	JOSEANA SILVA DE SOUZA	56.40	1,00	61.80	243	PROFESSOR	26/07/1969	6	3.2 8 40